

Diário Oficial



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Terça-feira, 11 de julho de 2017 • Nº 128

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.994 , DE 10 DE JUNHO DE 2017



LEI COMPLEMENTAR Nº 220, DE 11 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a recomposição do subsídio dos membros da Defensoria Pública do Estado do Piauí, nos termos dos art. 37, XI, 39, § 4º e art. 134, §§ 2º a 4º, da Constituição Federal, e dá outras providências.

Dispõe sobre a denominação do 1º Batalhão da Polícia Militar do Piauí de "Major Mayron Moura Soares", e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que, nos termos do § 7º, do art. 78, da Constituição do Estado do Piauí, PROMULGO os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 70, de 12 de abril de 2017, cujo veto não foi mantido pelo Poder Legislativo:

"Art. 73. O Defensor Público que, cumulativamente com o exercício das atribuições de seu cargo, for designado para exercer as de outro cargo não ocupado dentro da carreira fará jus à percepção de gratificação de acumulação com valor de 20% (vinte por cento) do subsídio do Defensor Público de 1ª categoria, na proporção do período de atuação." (NR)

"Art. 73-A. O Defensor Público que, cumulativamente com o exercício das atribuições de seu cargo, exercer as de outro cargo dentro da carreira em razão de férias e licenças do titular, fará jus à percepção de gratificação de substituição com valor de 15% (quinze por cento) do subsídio do Defensor Público de 1ª categoria, na proporção do período de atuação." (NR)

"Art. 74-A. Os cargos de natureza especial de Defensor Público Geral, Subdefensor Público Geral e Corregedor Geral são remunerados por gratificação por exercício de cargo especial, especificada no Anexo V desta Lei.

Parágrafo único. A gratificação por exercício de cargo de natureza especial tem caráter indenizatório." (NR)

Art. 4º Fica incluído o Anexo V na Lei Complementar nº 59, de 30 de novembro de 2005, com o teor do Anexo III desta Lei

ANEXO III
CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	Símbolo
Defensor Público Geral	01	30% (trinta por cento) do valor do subsídio do cargo efetivo do ocupante	CNE-01
Subdefensor Público Geral	01	25% (vinte e cinco por cento) do valor do subsídio do cargo efetivo do ocupante	CNE-02
Corregedor Geral	01	22% (vinte e dois por cento) do valor do subsídio do cargo efetivo do ocupante	CNE-03

PALÁCIO PETRÔNIO FORTELA, em Teresina (PI), 10 de julho de 2017.

Dep. **THEMISTOCLES FILHO**
Presidente

Of. 431

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Major Mayron Moura Soares" o 1º Batalhão da Polícia Militar do Piauí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de JUNHO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Gustavo Neiva PSB, (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 07 de fevereiro de 2017).

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Terça-feira, 11 de julho de 2017 • Nº 128



LEI Nº 6.995 , DE 10 DE JUNHO DE 2017



LEI Nº 6.996 , DE 10 DE JUNHO DE 2017

Inserir no calendário turístico oficial do Estado do Piauí a "Semana Cultural da Juventude Ipiranguense" realizada no Município de Ipiranga, conforme específica.

Dispõe sobre a prestação de assistência especial a parturientes cujos filhos recém-nascidos sejam portadores de deficiência ou doença congênita e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido, no calendário turístico oficial do Estado do Piauí, a "Semana Cultural da Juventude Ipiranguense" evento promovido anualmente no Município de Ipiranga do Piauí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de Junho de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os hospitais e as maternidades no Estado do Piauí prestarão assistência especial às parturientes cujos filhos recém-nascidos apresentarem qualquer tipo de deficiência ou patologia congênita que implique tratamento continuado, constatada durante o período de internação para o parto ou logo após o nascimento da criança.

Parágrafo único. Entende-se por assistência especial, para efeitos desta Lei, a prestação de informações por escrito à parturiente, ou a quem a represente sobre os cuidados a serem tomados em relação ao recém-nascido por conta de sua deficiência ou patologia, bem como no encaminhamento às instituições, públicas e privadas especializadas no tratamento e acompanhamento adequado.

Art. 2º O disposto nesta Lei deverá ser adotado pelos médicos pediatras dos hospitais e maternidades no Estado quando diagnosticarem deficiências ou doenças constantes do art. 1º.

Art. 3º Cabe ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de Junho de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria da Deputada Belê Medeiros PP, (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 07 de fevereiro de 2017).

(*) Lei de autoria da Deputada Flora Izabel PT, (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 07 de fevereiro de 2017).



LEI Nº 6.997, DE 10 DE JULHO DE 2017



LEI Nº 6.998, DE 10 DE JULHO DE 2017

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Beneficente Flores de Maria.

Dá a denominação de Antônio de Sousa Macedo à rodovia estadual que liga os municípios de Bocaina e Santo Antônio de Lisboa à BR-020, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

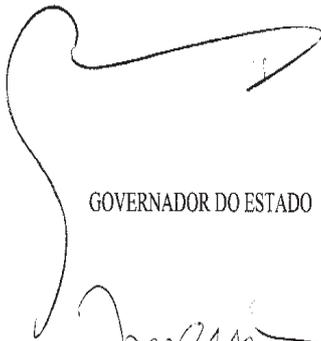
Art. 1º Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública a Associação Beneficente Flores de Maria.

Art. 2º Associação Beneficente Flores de Maria, fundada em 16 de julho de 2012, é uma entidade de caráter beneficente, e, portanto, sem fins lucrativos e de natureza de direito privado, com prazo de duração por tempo indeterminado, com sede e foro na rua Doutor Francisco Almeida, 994, bairro Ininga, CEP 64049-800, município de Teresina, Estado do Piauí, com inscrição no CNPJ sob o nº 16.702.199/0001-30.

Art. 3º À Entidade, de que trata o artigo anterior, ficam assegurados os direitos e as vantagens da Legislação em vigor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de julho de 2017.


GOVERNADOR DO ESTADO

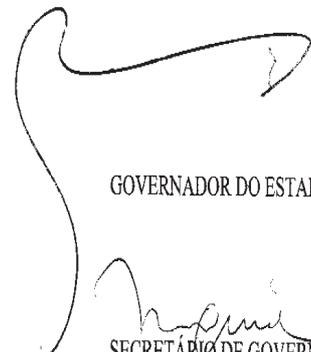
SECRETÁRIO DE GOVERNO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A rodovia que liga os municípios de Bocaina e Santo Antônio de Lisboa à BR-020, passa a se denominar Antônio de Sousa Macedo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de julho de 2017.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Dr. Pessoa, PSD (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).

(*) Lei de autoria do Deputado Júlio Arcoverde, PP (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 11 de julho de 2017 • Nº 128



DECRETO Nº 17.249 de 11 de julho de 2017

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 54.830.480,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 11 de julho de 2017

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação, Hospital Getúlio Vargas – Teresina e Fundação Piauí Previdência, no valor de R\$ 54.830.480,00 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2016 nas fontes: 110 - Recursos de Convênio, 113 - Recursos do SUS, 114 - Recursos do FNDE e 219 - Recursos do Fundo de Previdência.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.249 de 11 / 07 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.363.0011.2233	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA PRONATEC	FO	3.3.90.18	114	E0000	8.000.000,00
14102.12.363.0011.2233	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA PRONATEC	FO	3.3.90.30	114	E0000	500.000,00
14102.12.363.0011.2233	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA PRONATEC	FO	3.3.90.36	114	E0000	5.000.000,00
14102.12.363.0011.2233	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA PRONATEC	FO	3.3.90.39	114	E0000	500.000,00
14102.12.363.0011.2233	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA PRONATEC	FO	3.3.90.48	114	E0000	8.000.000,00
14102.12.363.0011.2235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJÓVEM	FO	3.3.90.18	114	E0000	1.000.000,00
14102.12.363.0011.2235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJÓVEM	FO	3.3.90.30	114	E0000	1.000.000,00
14102.12.363.0011.2235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJÓVEM	FO	3.3.90.48	114	E0000	1.000.000,00
14102.12.368.0012.2128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	FO	3.1.90.11	110	E0000	3.000.000,00
14102.12.368.0012.2128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	FO	3.1.90.13	110	E0000	1.000.000,00
14102.12.368.0012.2128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	FO	3.3.90.01	110	E0000	1.500.000,00
14102.12.368.0012.2128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	FO	3.3.90.14	110	E0000	200.000,00
14102.12.368.0012.2128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	FO	3.3.90.18	110	E0000	500.000,00

14102.12.368.0012.2128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	FO	3.3.90.36	110	E0000	4.000.000,00
14102.12.368.0012.2128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	FO	3.3.90.39	110	E0000	2.000.000,00
14102.12.368.0012.2128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	FO	3.3.90.47	110	E0000	1.000.000,00
14102.12.368.0012.2128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	FO	4.4.90.51	110	E0000	6.000.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.14	114	E0000	800.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.39	114	E0000	5.000.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.48	114	E0000	1.200.000,00
17117.10.302.0003.2230	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA	SO	3.3.90.30	113	E0000	1.570.000,00
17117.10.302.0003.2230	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA	SO	3.3.90.39	113	E0000	1.000.000,00
21207.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.37	219	E0000	1.060.480,00
TOTAL						54.830.480,00



DECRETO Nº 17.250 de 11 de julho de 2017

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 11 de julho de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 6.582.000,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 6.582.000,00 (seis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 111 - Cota -Parte do Estado na Receita da Cide.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.250 de 11 / 07 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
46201.26.782.0020.1036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	111	E0000	6.582.000,00
TOTAL						6.582.000,00

RS1,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Terça-feira, 11 de julho de 2017 • Nº 128



DECRETO Nº 17.251 de 11 de julho de 2017

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.589.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 11 de julho de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria das Cidades e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 1.589.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.251 de 11 / 07 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍEDO.	FO	4.4.90.51	100	E0000	1.000.000,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES.	FO	4.4.90.51	100	E0000	500.000,00
51101.13.392.0001.2526	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA SECULT	FO	4.4.90.51	100	E0000	89.000,00
TOTAL						1.589.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.251 de 11 / 07 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
16101.17.511.0021.1669	INFRAESTRUTURA HÍDRICA -SANEAMENTO	FO	4.4.90.92	100	E0000	75.000,00
16101.18.544.0021.1671	INFRAESTRUTURA HÍDRICA-ADUTORA	FO	4.4.90.92	100	E0000	75.000,00
45101.04.122.0021.1053	APOIO E INCENTIVO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS.	FO	3.3.50.41	100	E0000	185.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.40.41	100	E0000	150.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.51	100	E0000	150.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.92	100	E0000	50.000,00
45101.17.512.0019.1025	AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES.	FO	4.4.90.92	100	E0000	75.000,00
45101.26.782.0021.1060	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.	FO	4.4.90.92	100	E0000	65.000,00
46101.26.782.0020.1141	PAVIMENTAÇÃO DAS BR'S 020/PI E 235/PI.	FO	4.4.90.92	100	E0000	47.000,00

46101.26.782.0020.1169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PIAUI	FO	4.4.40.41	100	E0000	78.000,00
46101.26.782.0020.1174	ESTUDOS DE DESAPROPRIAÇÕES	FO	4.4.90.61	100	E0000	50.000,00
46101.26.783.0020.1076	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA	FO	4.4.90.61	100	E0000	50.000,00
46201.26.782.0020.1063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	100	E0000	250.000,00
46201.26.782.0020.1064	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA E ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	FO	4.4.90.51	100	E0000	150.000,00
46201.26.782.0020.1064	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA E ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	FO	4.4.90.92	100	E0000	50.000,00
51101.13.392.0014.1286	PROGRAMA CULTURA VIVA	FO	3.3.90.33	100	E0000	30.000,00
51101.13.392.0014.1286	PROGRAMA CULTURA VIVA	FO	3.3.90.36	100	E0000	30.000,00
51101.13.392.0014.1286	PROGRAMA CULTURA VIVA	FO	3.3.90.39	100	E0000	10.000,00
51101.13.392.0014.1286	PROGRAMA CULTURA VIVA	FO	3.3.90.47	100	E0000	5.000,00
51101.13.392.0014.1286	PROGRAMA CULTURA VIVA	FO	3.3.90.93	100	E0000	10.000,00
51101.13.392.0014.2005	SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL A CULTURA - SIEC	FO	3.3.90.39	100	E0000	2.000,00
51101.13.392.0014.2005	SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL A CULTURA - SIEC	FO	4.4.90.52	100	E0000	2.000,00
TOTAL						1.589.000,00

Of. 436



DECRETO Nº 17.252, DE 11 DE JUNHO DE 2017

Altera o inciso IV, do art. 1º, do Decreto nº 11.116, de 28 de agosto de 2003, que designa o substituto dos Secretários de Estado que especifica.



DECRETO Nº 17.253, DE 11 DE JUNHO DE 2017

Concede Medalha do Mérito da Segurança Pública "Dr. Manoel Joaquim Baía" as personalidades que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 61, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com a redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004,

DECRETA:

Art. 1º O inciso IV, do art. 1º, do Decreto nº 11.116, de 28 de agosto de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

IV - Secretária de Justiça pelo Diretor Técnico CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 12.849, de 01 de novembro de 2007.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de JUNHO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, XIII e XXIV, do art. 102 da Constituição Estadual, o disposto no Decreto nº 11.522, de 04 de novembro de 2004, e considerando o contido no Ofício nº 12.000-545/GS/2017, de 19 de junho de 2016, da Secretaria de Segurança Pública, protocolado sob o AP.010.1.006165/17-80,

DECRETA:

Art. 1º Outorga a Medalha do Mérito da Segurança Pública "Dr. Manoel Joaquim Baía", no dia 25 de junho de 2017, às personalidades relacionadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de JUNHO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



ANEXO ÚNICO RELAÇÃO DE AGRACIADOS A MEDALHA DO MÉRITO DA SEGURANÇA PÚBLICA "DR. MANOEL JOAQUIM BAÍA"

Nº	NOME	P/G	INSTITUIÇÃO	UF	CARGO-FUNÇÃO-LOTAÇÃO
001	ALFREDO CADENA JUNIOR	DELEGADO		PI	COORDENADOR DA POLINTER
002	ANTONIO CARLOS DA COSTA E SILVA			PI	ADVOGADO PÓS GRADUADO
003	ANTONIO CLAUDEVANDO DA SILVA COSTA	CB PM	PMPI	PI	COMBATENTE DA 2ª CIA PARNAÍBA
004	ANTONIO GERSON BEZERRA SÉRO	CABO	PMPI	PI	PICOS 4º BPM
005	ANTONIO GILSON MEDEIROS XAVIER	1º TEN	PMPI	PI	FRONTEIRAS - PI
006	ANTÔNIO HENRIQUE DOS SANTOS	2º SARGENTO	PMPI	PI	18º BPM - ÁGUA BRANCA
007	ARMANDO VALE SOARES SILVA	MAJOR PM	PMDF	DF	OPERAÇÃO " PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA" DA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA - NATAL-RN
008	AVELYNO MEDEIROS DA SILVA FILHO				DIRETOR GERAL DA ATI
009	AZEVEDO MOREIRA DA SILVA	AGENTE		PI	POLINTER
010	BERNARDO CORREIA DA COSTA JÚNIOR	CABO	PMPI	PI	MOTORISTA DO SUBCMT GERAL
011	CARLITO FERREIRA DOS SANTOS	SUBTEN			
012	CARLOS ALBERTO MAGALHÃES	2º SARGENTO	PMPI	PI	AGENTE DE INTELIGÊNCIA DA PM-2
013	CARLOS FRANCISCO RODRIGUES DE MELO	1º TEN	PMPI	PI	CORREGEDORIA
014	CÁSSIA REJANE RODRIGUES PEREIRA	CAPITÃO			
015	CLEDENILSON PEREIRA DA COSTA	SOLDADO	PMPI	PI	14º BPM - OEIRAS
016	DAVID AMARAL AVELINO				DIRETOR TÉCNICO DA ATI
017	DAVID MARION BARROS ARAÚJO	CAPITÃO	PMPI		COMANDANTE DA 2ª CIA/12º BPM(PEDRO II)
018	DJALMA CARDOSO DE LIMA FILHO	CABO	PMPI	PI	18º BPM - ÁGUA BRANCA
019	EARLY CARNEIRO DE CARVALHO	CB	PMPI	PI	AUX DE SARGENTEACÃO DO BATALHÃO RONE
020	EDILBERTO OLIVEIRA DE SOUZA	2º SARGENTO	PMPI	PI	3º BPM - FLORIANO
021	EDSON FERREIRA DA SILVA	TENENTE-CORONEL	PMPI		COMANDANTE DO POLICIAMENTO DOS CERRADOS
022	FÁBIO FERREIRA LEMOS	3º SARGENTO	PMPI	PI	SGT PM 2ª CIA - CHOQUE
023	FÁBIO MACEDO SOUSA	3º SARGENTO	PMPI	PI	COMBATENTE DO BATALHÃO RONE
024	FERNANDO JOSÉ ALVES MONTEIRO AZEVEDO	SOLDADO	PMBA	BA	BEPI: BATALHÃO ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR
025	FERNANDO PEREIRA	3º SARGENTO	PMPI	PI	SARGENTEANTE DO BATALHÃO RONE
026	FLÁVIO SILVESTRE DE ALENCAR	CAPITÃO	PMDF	DF	INSTRUTOR DE PATRULHAMENTO TÁTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
027	FRANCÍLIO ALVES DE MOURA	CAPITÃO	PMPI	PI	SUBCOMANDANTE DO BOPE
028	FRANCISCO CLÁUDIO DA SILVA COSTA	CBPM	PMPI	PI	
029	GECIANO PEREIRA RICARTE	1º TEN	PMPI	PI	SIMÕES-PI
030	GENIVALDO DA SILVA NERY	1º TEN	PMPI	PI	20º BPM - PAULISTANA
031	GILVAN BELO DOS SANTOS	SOLDADO	PMPI	PI	20º BPM - PAULISTANA
032	HERCLES DOUGLAS DE SOUSA	2º SARGENTO			

Nº	NOME	P/G	INSTITUIÇÃO	UF	CARGO-FUNÇÃO-LOTAÇÃO
033	JADSON ALVES CARVALHO	SOLDADO	PMPI	PI	MOTORISTA OPERACIONAL DO BATALHÃO RONE
034	JEFFERSON JERÔNIMO ROLIM RODRIGUES	3º SARGENTO	PMPI	PI	MOTOCICLISTA OPERACIONAL DO BATALHÃO RONE
035	JOÃO BOSCO SOUSA ROLIM	SUBTEN	PMBA	BA	CHEFE DO SETOR DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA DA CIPE CAATINGA - PMBA
036	JOÃO SARAIVA DA SILVA	CAPITÃO			COORDENADOR DOS PELOTÕES MIRINS
037	JOÃO THIAGO DE ARAÚJO BARBOSA	CABO	PMPI	PI	9º BPM
038	JONAS GABRIEL DO NASCIMENTO	AGENTE		PI	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DE MATIAS OLÍMPIO
039	JOSÉ DO NASCIMENTO CARDOSO DE ARAÚJO	CAPITÃO			P-3 DO 6º BPM
040	JOSÉ LOUREDAN PINHEIRO GOMES	CB	PMPI		COMBATENTE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
041	JOSÉ MESSIAS ALVES MACHADO	3º SARGENTO	PMPI	PI	COMANDANTE DO GPM DE BATALHA-PI
042	JOSÉ MOACY LEAL	ADVOGADO		PI	ADVOGADO COM MILITÂNCIA EM DIVERSAS ÁREAS DO DIREITO E COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA INICIATIVA PRIVADA

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 11 de julho de 2017 • Nº 128

9

043	JOSENILDO GOMES DOS SANTOS	SOLDADO	PMBA	BA	1º CIOSAC, A DISPOSIÇÃO DA SST- SUB SEÇÃO DE TREINAMENTO.
044	JOSUER SARAIVA E SILVA	TENENTE-CORONEL	PMPI		SUBCOMANDANTE DO COPAER
045	JOUBER DELANO FONSECA DE AMORIM FURTADO	3º SARGENTO	PMPI	PI	COMANDANTE DE FRAÇÃO NA 2ª CIA - CHOQUE
046	KELSON FERNANDO CASTELO BRANCO DA SILVA	MAJOR	BMPI	PI	COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS E AJUDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR-PI
047	LEUCIJANE DE VASCONCELOS	CAPITÃ			3º BPM - FLORIANO
048	LINDONILSON MARCELINO DE SOUZA	1º SGT	PMBA	BA	AUXILIAR DA SEÇÃO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA DA CIPE CAATINGA - PMBA
049	LUCÉLIO DE ARAÚJO GALENO	AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS			DIRETORIA PENITENCIÁRIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
050	LUIS CARLOS OLIVEIRA SOUZA	SOLDADO	PMBA	BA	BEPI: BATALHÃO ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR.
051	LUIS SÉRGIO NUNES DE VASCONCELOS	3º SARGENTO			
052	MARCELO HENRIQUE MATA MACHADO	CABO	PMPI	PI	6º BPM
053	MÁRCIO WENDELL GOMES MARINHO	3º SARGENTO	PMPI	PI	BOPE
054	MARIA NELZA DA SILVA	CABO	PMBA	BA	AUXILIAR DO SETOR MISSOES ESPECIAIS DA CIPE CAATINGA - PMBA
055	MARIA REGINA DOS SANTOS			PI	PEDAGOGA E GRADUANDA EM CIÊNCIAS POLÍTICAS
056	MARINA TEREZA SOARES CARVALHO	CB PM	PMPI	PI	GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA
057	MÁRIO RODRIGUES CARDOSO	2º TENENTE	PMPI	PI	P- 4 DO BATALHÃO RONE
058	MARTINHO PEREIRA NETO	CABO	PMPI	PI	11º BPM - SÃO RAIMUNDO NONATO
059	MARTINHO RODRIGUES DE VASCONCELOS NETO	ASSESSOR		PI	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
060	NADJHA DE SANTANA RODRIGUES LOPES	3º SARGENTO	PMPI	PI	ASSESSORA DE IMPRENSA DA SSP-PI
061	PAULO ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA	CAPITÃO	PMPI	PI	SUBCOMANDANTE DO 15º BPM
062	PEDRO VIVALDO DA SILVA	CAPITÃO			SUBCOMANDANTE DO 11º BPM

Nº	NOME	P/G	INSTITUIÇÃO	UF	CARGO-FUNÇÃO-LOTAÇÃO
063	RAFAEL DE PAULO SANTOS	CB			
064	REGINALDO FÉLIX DA SILVA	CB PM	PMPI	PI	AGENTE DE SEGURANÇA DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA.
065	ROBERT KELTON LEITE BATISTA	3º SARGENTO			
066	ROMÃO OLIVEIRA LOPES FILHO	CB	PMPI		COMBATENTE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
067	SEBASTIÃO DE SOUSA OLIVEIRA FILHO	MAJOR	PMPI		SUBDIRETOR DE SAÚDE - HPM
068	SÉRGIO COSTA DE SOUSA	1º SARGENTO			
069	SÉRGIO PEREIRA DA SILVA NETO	2º SARGENTO	PMPI	PI	9º BPM
070	SEVERINO ALVES BARBOSA JUNIOR	SOLDADO	PMBA		INSTRUTOR DO BEPI - BATALHÃO ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR
071	SOLANGE MARIA MACEDO LIMA	CORONEL	PMPI	PI	DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
072	TOMÉ SOARES DA COSTA NETO	CAPITÃO			SUBCOMANDANTE DO 12º BPM
073	ULISSES JOSÉ DE SOUSA SILVA	ADVOGADO		PI	CHEFIA DO SETOR JURÍDICO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ
074	VALDILIO SOUZA FALCÃO FILHO	ADVOGADO		PI	ADVOGADO COM ATUAÇÃO NO DIREITO ELEITORAL E DIREITO PÚBLICO
075	VIVIANE GOMES DA SILVA COSTA	SOLDADO	PMPI	PI	AUXILAR DO COMANDANTE DO CPE
076	WELLINGTON LUIZ DE CARVALHO	CABO	PMPI	PI	AGENTE DE INTELIGÊNCIA DA PM-2
077	WENDELL CÉSAR LEAL DA SILVA	SOLDADO	PMPI	PI	AGENTE DE SEGURANÇA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
078	ZACARIAS GOMES DE SOUSA	3º SARGENTO	PMPI	PI	SÃO RAIMUNDO NONATO - 11º BPM



DECRETO Nº 17.254, DE 11 DE JULHO DE 2017

Institui a Rede Estadual de Certificação Profissional do Piauí - CERTIFIC-PI, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 41, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos;

CONSIDERANDO que a implementação de políticas públicas voltadas para a ampliação de oportunidades de acesso à formação profissional em um mundo cada vez mais complexo e exigente é de fundamental importância para a conquista do emprego e melhoria nas condições de trabalho;

CONSIDERANDO que o processo de avaliação de saberes adquiridos na vida e no trabalho pode significar um forte atrativo para a certificação profissional de trabalhadores jovens e adultos e exige o engajamento e a colaboração do Poder Público e da sociedade;

CONSIDERANDO que constitui diretriz do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, o fortalecimento de oportunidades econômicas e de inserção no setor produtivo;

CONSIDERANDO que o Conselho Estadual de Educação do Piauí - CEE-PI é o órgão normativo do Sistema Estadual de Ensino, com funções deliberativas e consultivas, tendo a finalidade de promover, orientar e disciplinar o ensino público e privado em todo o Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Rede Estadual de Certificação Profissional do Piauí - CERTIFIC-PI, com o objetivo de proporcionar aos trabalhadores jovens e adultos a elevação da escolaridade, o reconhecimento e a certificação profissional de saberes adquiridos em processo formais e não formais de educação.

§ 1º A Rede CERTIFIC-PI se institui através da articulação da Secretaria de Estado da Educação do Piauí-SEDUC-PI em cooperação com instituições e entidades públicas, entidades profissionais e setores da iniciativa privada.

§ 2º Para os fins deste Decreto, considera-se como certificação profissional o reconhecimento formal de saberes, conhecimentos e competências profissionais necessários à inserção no mundo do trabalho ou requeridos para o exercício profissional, obtidos a partir de experiência de vida, de educação e de trabalho.

Art. 2º São diretrizes dos processos de certificação profissional:

I - o desenvolvimento de metodologias que permitam identificar, avaliar e reconhecer saberes, conhecimentos e competências necessários ao prosseguimento de estudos ou ao exercício profissional;

II - o atendimento a demandas de certificação profissional correspondentes a cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional e a cursos técnicos de nível médio;

III - a inclusão socioprodutiva e o aumento das possibilidades de inserção profissional dos sujeitos certificados em condições de trabalho decente.

Art. 3º O processo de reconhecimento, avaliação e certificação visa identificar, avaliar e validar formalmente os conhecimentos, saberes, habilidades e aptidões profissionais, desenvolvidos em programas educacionais ou na experiência de trabalho, com o objetivo de promover o acesso, permanência e progressão no mundo do trabalho e prosseguimento de estudos.

Art. 4º São beneficiários da Rede CERTIFIC-PI trabalhadores, maiores de 18 anos, inseridos ou não no mundo do trabalho, que buscam formação profissional ou reconhecimento formal dos saberes adquiridos na sua trajetória de vida e trabalho.

Art. 5º O processo de avaliação e reconhecimento de saberes se constitui de pelo menos quatro etapas: o acolhimento ao trabalhador, o reconhecimento de saberes, a formação e certificação.

§ 1º Após cada etapa de avaliação será construído o memorial descritivo dos domínios de conhecimento com o intuito de dar ciência ao candidato a respeito de sua situação.

§ 2º Sendo detectada a incompatibilidade entre o saber profissional e a escolaridade, o candidato poderá ser encaminhado para educação de jovens e adultos da rede estadual, para fins de elevação da escolaridade.

Art. 6º Os Laboratórios credenciados para atender à Rede CERTIFIC-PI são estruturas organizacionais voltadas a identificação dos saberes profissionais e serão constituídos em parceria entre o Poder Público e a iniciativa privada.

Art. 7º O Conselho Estadual de Educação do Piauí- CEE-PI deverá aprovar o projeto político pedagógico da Rede CERTIFIC-PI.

Art. 8º As despesas necessárias à execução deste Decreto correrão à conta de dotação própria da SEDUC-PI e do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP.

Art. 9º A SEDUC-PI poderá estabelecer normas complementares a este Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de julho de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 432



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

ERRATA AO DECRETO S/Nº, DATADO DE 18 DE OUTUBRO DE 2016, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 198, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

ONDE SE LÊ:

GRADUAÇÃO	RGPM	NOME	PROCESSO
Cabo PM	10.14825-10	WEVERTON BATISTA JÚNIOR	AA.028.1.013656/16-37 com 20 (vinte) folhas.

LEIA-SE:

GRADUAÇÃO	RGPM	NOME	PROCESSO
Cabo PM	10.14825-10	WEVERTON BATISTA ROCHA	AA.028.1.013656/16-37 com 20 (vinte) folhas.

Of. 433

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH
DECRETOS DE 20 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o §7º do art. 15, do Estatuto Social da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 031/GDPS, de 20 de junho de 2017, AP.010.1.006065/17-94,

RESOLVE exonerar a pedido, de conformidade com o disposto no §7º do art. 15 do Estatuto Social da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, RAFAEL NEIVA NUNES DO RÊGO, do Cargo de Diretor Jurídico, da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, a partir de 11 de maio de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 15, do Estatuto Social da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 031/GDPS, de 20 de junho de 2017, AP.010.1.006065/17-94,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no §2º do art. 15 do Estatuto Social da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, LEONARDO AIRTON PESSOA SOARES, para exercer o Cargo de Diretor Jurídico, da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, a partir de 11 de maio de 2017.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2017

Republicado por incorreção: Publicação anterior DOE 117, de 26-06-2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO Nº 01/2017, Ofício nº 413/2017-GCG, datado de 20 de junho de 2017, AP.010.1.006100/17-31, e no Ofício nº 427/2017 – GCG/PMPI, de 28 de junho de 2017, AP.010.1.006371/17-29, ambos da Polícia Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE promover, pelo critério de antiguidade, de conformidade com o disposto no art. 24 da Lei nº 3.936/84, de 03 de julho de 1984, os 2º Tenentes QEOPM abaixo nominados, ao posto de 1º Tenente QEOPM, da Polícia Militar do Piauí:

RGPM	NOMES
10.7946-87	PAULO HENRIQUE RODRIGUES
018311253-1	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
105195873-2	ELIAS RIBEIRO DA SILVA
105198273-2	MANOEL MÁXIMO DA SILVA LIMA
105125813-3	VAGNO AGUIAR DA SILVA
10.8410-89	RENATO FERNANDES DE CARVALHO
10.7696-86	JOSÉ ARMANDO DE OLIVEIRA
10.9223-91	WILTON ALVES DE ARAÚJO
10.7114-85	JOÃO GOMES DO RÊGO
105198193-2	LUIS HENRIQUE VASCONCELOS REIS

DECRETOS DE 11 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, o contido no Ofício nº 413/2017-GCG, datado de 20 de junho de 2017, AP.010.1.006100/17-31 e Ofício nº 427/2017 – GCG/PMPI, de 28 de junho de 2017, AP.010.1.006371/17-29,

RESOLVE tornar sem efeito, a promoção pelo critério de antiguidade, do 2º Tenente QEOPM 10.8933-90 FRANCISCO DE ASSIS FREITAS, ao posto de 1º Tenente QEOPM, constante do Decreto s/nº datado de 25 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 117, de 26 de junho de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício nº 424/2017-GCG/PMPI, de 26 de junho de 2017, do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, AP.010.1.006375/17-60,

RESOLVE agregar, de conformidade com o disposto no art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso III e § 4º, e art. 77, da Lei nº 3.808/81 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí) o militar da Polícia Militar do Piauí, abaixo nominado:

Nº	POSTO	RGPM	NOME	DATA DO ATO DE AGREGAÇÃO
01	Cabo PM	10.9850-91	GILBERTO SANTOS	02-06-2017

DECRETOS DE DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES
DECRETOS DE 11 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo nº AA.014.1.002575/17-94, de 20-06-2017, da Secretaria do Desenvolvimento Rural,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora TÂNIA MARIA DE SOUSA ROMERO, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 025901-2, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR à disposição de órgãos da Administração Pública do Estado do Piauí, conforme discriminação abaixo:

- I – da Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR para a Secretaria do Turismo - SETUR, relativo ao período de 01 de janeiro de 2017 a 05 de julho de 2017, com ônus para o órgão requisitante;
- II – da Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR para a Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural - CPCPR, relativo ao período de 06 de julho de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor URBANO VIEIRA IBIAPINA, Bioquímico, Matrícula nº 042459-5, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Saúde – SESAPI à disposição da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício CEPRO nº 102/2017, de 19 de junho de 2017, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, AP.010.1.006147/17-00, e no Ofício Gabinete nº 1435/2017, de 19 de maio de 2017, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor LEONI QUARESMA DE MELO, Técnico Júnior IV, Matrícula nº 005774-6, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO à disposição da Secretaria de Saúde – SESAPI, até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 488/2017 GAB/FUNDESPI, de 27 de junho de 2017, da Fundação dos Esportes do Piauí, AP.010.1.006316/17-78,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação – SEDUC à disposição da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante, conforme tabela abaixo:

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC À DISPOSIÇÃO DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CELSON CARVALHO LIMA	067954-2	PROF. SL – VII
EMÍLIA INALDA DELMONDES PEREIRA	075529-0	PROF. C.F. N-I
FABIO SOARES DA COSTA	099311-5	PROFESSOR SE-I



SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
FLORINDO MACHADO DE CASTRO	204970-8	AUX. SERV. VIGILÂNCIA
FRANCISCO ANTONIO DA LUZ	064161-8	PROF. SL - III
FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA	158392-1	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR
GLAUSTONY ANDRADÉ NORBERTO	226897-3	AG. OP. SERVIÇO
JORGE GEOVANE RODRIGUES DIAS	171515-1	PROF. SL I
JOSÉ DE MONTE E SILVA	076199-X	PROF. C-E, N-V
JOSÉ FRANCISCO A DE SOUSA	111460-3	ASSISTENTE TÉCNICO
JOSÉ GONÇALVES GOMES NETO	059441-5	PROF. SL - VIII
JOSÉ LIBERATO CASTELO BRANCO FILHO	078772-8	PROF. SL - II
JOSÉ RIBAMAR CALDAS NETO	106375-8	PROF. SL-II
JÚLIO CÉSAR DE ARAÚJO	104203-3	PROF. SL - I
LÍVIA REGINA DOS SANTOS	065198-2	PROF. C-E, N-IV
MANOEL FERNANDES IBIAPINA	076113-3	PROF. C-C, N-V
MANOEL OTONI DA ROCHA BATISTA	105315-9	PROF. SE-III
MARIA DA NATIVIDADE PEREIRA LIMA	067083-9	PROF. C-B, N-VII
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	066181-3	TÉC. AUXILIAR
MAURICÉIA BORGES DA SILVA	099253-4	PROF. SL II
NEIVAN JOSÉ A. MAGALHÃES	110632-5	PROF. C-E, N-I
PAULO MARCUS DA SILVA EMÉRITO	093720-7	PROF. C-E
REGINALDO A. DA FONSECA	110646-5	PROF. C-E, N-I
SERGIO HENRIQUE E. FERREIRA	077915-6	PROF. C-E, N-IV
SILVIA NEIDE SOUSA NUNES	045816-3	PROF. SE-I
WILLIAN JORGE O. SOUSA	066962-8	PROF. C-E, N-VIII

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Saúde - SESAPI à disposição dos órgãos constantes do Anexo Único, deste decreto, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante.

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
FRANCISCO ALEX DO NASCIMENTO DA SILVA	230292-6	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
JOSÉ LUSTOSA ELVAS BARJUD FILHO	272042-6	MÉDICO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
FRANCISCO DUCLERC MODESTO SIMEÃO	180754-4	ADMINISTRADOR I

SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI À DISPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
OSVALDO MOURA CAMPOS	004041-0	MÉDICO
FERNANDO JOSÉ AMORIM MARTINS	168544-9	MÉDICO
JESUS ANTÔNIO DE CARVALHO ABREU	193099-X	MÉDICO
ORLAMAR PIAULINO COSTA	036395-2	DENTISTA

SERVIDOR DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
AFONSO LIBÓRIO ALVES DOS SANTOS	036823-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS

SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA - SEJUS		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ISABEL CRISTINA DE CARVALHO GONÇALVES ARAÚJO	004188-2	DENTISTA
PAULA GABRIELLA PEREIRA DOS SANTOS	209317-X	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
REGINA CÉLIA GOMES	004027-4	DENTISTA

SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI À DISPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
EDIMAR PEREIRA ALENCAR	035833-9	AUXILIAR DE SERVIÇOS
KENNEDY LEITE CAVALCANTE	226616-4	ENFERMEIRO
ROSÉLIA DA SILVA SANTOS	208105-9	AUXILIAR DE SERVIÇOS

SERVIDOR DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
SANYA ELAYNE ARAÚJO LIMA	207177-X	ENFERMEIRO

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA LAURA GOMES DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2017.

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETOS DE 03 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JEANY KARLA GUIMARÃES DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CELSO VIEIRA SOBRINHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2017.

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

DECRETOS DE 03 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FERNANDO LUIS MAIA MARQUES MACHADO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FERNANDO LUIS MAIA MARQUES MACHADO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2017.

GARCÍAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2017.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0575, de 05 de julho de 2017 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de LISIANE RIBEIRO VILANOVA, matrícula nº 103043-4, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba, de Professor Assistente, Nível II - DE, para Professor Assistente, Nível III - DE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a partir de outubro de 2017, conforme estabelece o art. 1º da Resolução CONDIR nº 008/2004.

PORTARIA Nº 0576, de 05 de julho de 2017 - Autorizar a promoção funcional de ÉRIKA CRISTHINA NOBRE VILAR, matrícula nº 178898-1, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, Campus “Poeta Torquato Neto”, de Professor Auxiliar Nível I, para Professor Assistente, Nível I. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a partir de outubro de 2017, conforme estabelece o art. 1º da Resolução CONDIR nº 008/2004.

PORTARIA Nº 0577, de 05 de julho de 2017 - Autorizar a promoção funcional de IRANEIDE SOARES DA SILVA, matrícula nº 286149-6, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior, de Professor Assistente Nível I - DE, para Professor Adjunto, Nível I - DE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a partir de outubro de 2017, conforme estabelece o art. 1º da Resolução CONDIR nº 008/2004.

PORTARIA Nº 0578, de 05 de julho de 2017 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de GABRIELE SÁPIO, matrícula nº 171979-3, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, Campus “Poeta Torquato Neto”, de Professor Assistente Nível I, TI-40 horas para Professor Assistente Nível II, TI-40 horas. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a partir de outubro de 2017, conforme estabelece o art. 1º da Resolução CONDIR nº 008/2004.

PORTARIA Nº 0579, de 05 de julho de 2017 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de ROBERTO ALVARES ROCHA, matrícula nº 227125-7, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, Campus “Poeta Torquato Neto”, de Professor Assistente Nível III - DE para Professor Assistente Nível IV - DE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a partir de outubro de 2017, conforme estabelece o art. 1º da Resolução CONDIR nº 008/2004.

PORTARIA Nº 0580, de 05 de julho de 2017 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de SÉRGIO MARCELO COELHO LUSTOSA, matrícula nº 243693-X, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza - CCN, Campus “Poeta Torquato Neto”, de Professor Assistente Nível II, TI-40 horas para Professor Assistente Nível III, TI-40 horas. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a partir de outubro de 2017, conforme estabelece o art. 1º da Resolução CONDIR nº 008/2004.

PORTARIA Nº 0581, de 05 de julho de 2017 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de MARIA AMÉLIA GUIMARÃES DO PASSO GONDOLO, matrícula nº 280304-6, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos, de Professor Assistente Nível I - DE para Professor Assistente Nível II - DE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a partir de outubro de 2017, conforme estabelece o art. 1º da Resolução CONDIR nº 008/2004.

PORTARIA Nº 0582, de 05 de julho de 2017 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de ÂNGELA SOUSA DE CARVALHO, matrícula nº 280646-X, do Quadro Efetivo de Docentes,

lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, Campus “Poeta Torquato Neto”, de Professor Assistente Nível I - DE para Professor Assistente Nível II - DE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a partir de outubro de 2017, conforme estabelece o art. 1º da Resolução CONDIR nº 008/2004.

PORTARIA Nº 0583, de 05 de julho de 2017 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de ELILIAN BASÍLIO E SILVA, matrícula nº 268408-0, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior-PI, de Professor Assistente Nível I - DE para Professor Assistente Nível II - DE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a partir de outubro de 2017, conforme estabelece o art. 1º da Resolução CONDIR nº 008/2004.

PORTARIA Nº 0584, de 05 de julho de 2017 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de LAYSA MONTEAGUIAR, matrícula nº 147682-3, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, Campus “Poeta Torquato Neto”, de Professor Assistente Nível I, TI-40h para Professor Assistente Nível II TI-40h. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a partir de outubro de 2017, conforme estabelece o art. 1º da Resolução CONDIR nº 008/2004.

PORTARIA Nº 0585, de 05 de julho de 2017 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de MARIA MADALENA GOMES PEREIRA MAXIMO, matrícula nº 280306-2, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos, de Professor Assistente Nível I, TI-40h para Professor Assistente Nível II TI-40h. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a partir de outubro de 2017, conforme estabelece o art. 1º da Resolução CONDIR nº 008/2004.

PORTARIA Nº 0586, de 05 de julho de 2017 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de UMBELINA SARAIVA ALVES, matrícula nº 227082-0, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, Campus “Poeta Torquato Neto”, de Professor Assistente Nível II - DE para Professor Assistente Nível III - DE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a partir de outubro de 2017, conforme estabelece o art. 1º da Resolução CONDIR nº 008/2004.

PORTARIA Nº 0587, de 05 de julho de 2017 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de BETINA DOS SANTOS BRITO, matrícula nº 227087-X, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano, de Professor Assistente Nível II - DE para Professor Assistente Nível III - DE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a partir de outubro de 2017, conforme estabelece o art. 1º da Resolução CONDIR nº 008/2004.

PORTARIA Nº 0588, de 05 de julho de 2017 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de LILANE DE ARAÚJO MENDES BRANDÃO, matrícula nº 207390-X, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Natureza - CCN, Campus “Poeta Torquato Neto”, de Professor Assistente Nível III, TI-40h para Professor Assistente Nível IV, TI-40h. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a partir de outubro de 2017, conforme estabelece o art. 1º da Resolução CONDIR nº 008/2004.

PORTARIA Nº 0589, de 05 de julho de 2017 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO MENDES, matrícula nº 046568-2, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, Campus “Poeta Torquato Neto”, de Professor Assistente Nível III - DE para Professor Assistente Nível IV - DE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a partir de outubro de 2017, conforme estabelece o art. 1º da Resolução CONDIR nº 008/2004.

PORTARIA Nº 0590, de 05 de julho de 2017 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de YULA PIRES SILVEIRA FONTINELE DE MENESES, matrícula nº 084989-8, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, Campus “Poeta Torquato Neto”, de Professor Adjunto Nível II, TI-40h para Professor Adjunto Nível III, TI-40h. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a partir de outubro de 2017, conforme estabelece o art. 1º da Resolução CONDIR nº 008/2004.



PORTARIA Nº 0591, de 05 de julho de 2017 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de MARIA DOS REMEDIOS LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 027321-0, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, Campus “Poeta Torquato Neto”, de Professor Adjunto Nível II - DE para Professor Adjunto Nível III – DE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a partir de outubro de 2017, conforme estabelece o art. 1º da Resolução CONDIR nº 008/2004.

PORTARIA Nº 0592, de 05 de julho de 2017 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de PATRÍCIA UCHÔA LEITÃO CABRAL, matrícula nº 147683-1, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, Campus “Poeta Torquato Neto”, de Professor Adjunto Nível II - DE para Professor Adjunto Nível III – DE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a partir de outubro de 2017, conforme estabelece o art. 1º da Resolução CONDIR nº 008/2004.

PORTARIA Nº 0593, de 05 de julho de 2017 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de ALGEMIRADE MACEDO MENDES, matrícula nº 085952-4, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências Humanas Letras - CCHL, Campus “Poeta Torquato Neto”, de Professor Associado Nível I, TI-40h para Professor Associado Nível II, TI-40h. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a partir de outubro de 2017, conforme estabelece o art. 1º da Resolução CONDIR nº 008/2004.

PORTARIA Nº 0594, de 05 de julho de 2017 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de CRISTIANA COSTA DA ROCHA, matrícula nº 178886-8, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências Humanas Letras - CCHL, Campus “Poeta Torquato Neto”, de Professor Adjunto Nível I - DE para Professor Adjunto Nível II - DE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a partir de outubro de 2017, conforme estabelece o art. 1º da Resolução CONDIR nº 008/2004.

PORTARIA Nº 0595, de 05 de julho de 2017 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de ANTÔNIA VALTÉRIA MELO ALVARENGA, matrícula nº 096484-X, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências Humanas Letras – CCHL, Campus “Poeta Torquato Neto”, de Professor Adjunto Nível I, TI-40h para Professor Adjunto Nível II, TI-40h. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a partir de outubro de 2017, conforme estabelece o art. 1º da Resolução CONDIR nº 008/2004.

PORTARIA Nº 0596, de 05 de julho de 2017 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de ROSÂNGELA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 147728-5, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus “Clóvis Moura”, de Professor Adjunto Nível I - DE para Professor Adjunto Nível II – DE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a partir de outubro de 2017, conforme estabelece o art. 1º da Resolução CONDIR nº 008/2004.

PORTARIA Nº 0597, de 05 de julho de 2017 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de JANAINA ALVARENGA ARAGÃO, matrícula nº 170671-3, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus “Clóvis Moura”, de Professor Adjunto Nível I - DE para Professor Adjunto Nível II – DE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a partir de outubro de 2017, conforme estabelece o art. 1º da Resolução CONDIR nº 008/2004.

PORTARIA Nº 0598, de 05 de julho de 2017 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de AFONSO NORBERTO DA SILVA, matrícula nº 097590-7, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza – CCN, Campus “Poeta Torquato Neto”, de Professor Adjunto Nível II, TI-40h para Professor Adjunto Nível III, TI-40h. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a partir de outubro de 2017, conforme estabelece o art. 1º da Resolução CONDIR nº 008/2004.

PORTARIA Nº 0599, de 05 de julho de 2017 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de LUCIANO DE MELO SOUSA, matrícula nº 157388-8, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, Campus “Poeta Torquato Neto”, de Professor Adjunto Nível II - DE para Professor Adjunto Nível III – DE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a partir de outubro de 2017, conforme estabelece o art. 1º da Resolução CONDIR nº 008/2004.

PORTARIA Nº 0600, de 05 de julho de 2017 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de REGINALDO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 268401-2, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza – CCN, Campus “Poeta Torquato Neto”, de Professor Adjunto Nível II - DE para Professor Adjunto Nível III – DE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a partir de outubro de 2017, conforme estabelece o art. 1º da Resolução CONDIR nº 008/2004.

PORTARIA Nº 0601, de 05 de julho de 2017 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de MARCÍLIO MACHADO PEREIRA, matrícula nº 277779-7, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba, de Professor Adjunto Nível I - DE para Professor Adjunto Nível II - DE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a partir de outubro de 2017, conforme estabelece o art. 1º da Resolução CONDIR nº 008/2004.

PORTARIA Nº 0602, de 05 de julho de 2017 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de JOÃO BATISTA VALE JÚNIOR, matrícula nº 091680-3, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, Campus “Poeta Torquato Neto”, de Professor Adjunto Nível I, TI-40h para Professor Adjunto Nível II, TI-40h. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a partir de outubro de 2017, conforme estabelece o art. 1º da Resolução CONDIR nº 008/2004.

PORTARIA Nº 0603, de 05 de julho de 2017 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de LUCIANO SILVA FIGUEIREDO, matrícula nº 138130-0, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos, de Professor Adjunto Nível I - DE para Professor Adjunto Nível II - DE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a partir de outubro de 2017, conforme estabelece o art. 1º da Resolução CONDIR nº 008/2004.

PORTARIA Nº 0604, de 05 de julho de 2017 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de HERMESON CASSIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 281023-9, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior-PI, de Professor Adjunto Nível I - DE para Professor Adjunto Nível II – DE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a partir de outubro de 2017, conforme estabelece o art. 1º da Resolução CONDIR nº 008/2004.

PORTARIA Nº 0605, de 05 de julho de 2017 - Homologar o Estágio Probatório do Professor JOELARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 280253-8, Auxiliar, Nível I, TI-40h, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, lotado no Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba-PI.

PORTARIA Nº 0606, de 05 de julho de 2017 - Homologar o Estágio Probatório da Professora LILIAM BARROSO LEAL, matrícula nº 280653-3, Assistente Nível I - DE, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, lotada no Centro de Tecnologia e Urbanismo CTU”, Campus “Poeta Torquato Neto”.

PORTARIA Nº 0607, de 05 de julho de 2017 - Homologar o Estágio Probatório da Professora MIRIAN ABREU ALENCAR NUNES, matrícula nº 280817-0, Assistente Nível I – TI-40h, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, lotada no Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano-PI.

PORTARIA Nº 0608, de 05 de julho de 2017 - Homologar o Estágio Probatório da Professora POLYANNA RUTH GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 281499-4, Assistente Nível I - DE, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, lotada no Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente-PI.

PORTARIA Nº 0609, de 05 de julho de 2017 - Homologar o Estágio Probatório do Professor KELSON NONATO GOMES DA SILVA, matrícula nº 277776-2, Adjunto Nível I, TI-40h, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, Campus “Poeta Torquato Neto”.

PORTARIA Nº 0610, de 05 de julho de 2017 - Nomear DANIELLE JÉSSICA GOMES DA SILVA, matrícula 280252-0, para exercer o cargo de Coordenadora do Curso Normal Superior, Símbolo DAS-2, no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes – CCECA, Campus “Poeta Torquato Neto”, designando-a para prestar serviços como Assessor de Documentos e Assuntos Acadêmicos, no Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba-PI.

PORTARIA Nº 0611, de 05 de julho de 2017 - Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem o Comitê Gestor da II Olimpíada Piauiense de Língua Portuguesa.

- Prof. Dr. RAIMUNDO DUTRA DE ARAÚJO - Presidente
- Profa. Esp. FRANCIRLEIDY DE ARAÚJO BARRADAS- Membro
- Profa. Ma. ERMÍNIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA- Membro
- Profa. Ma. VILMA LAGES LOPES DA SILVA - Membro
- Profa. Esp. VALDETE MARIADA SILVA - Membro
- Prof. Ma. MARIADO SOCORRO DE ANDRADE FONSECA - Membro
- Profa. Dra. SHIRLEI MARLY ALVES - Membro

PORTARIA Nº 0612, de 06 de julho de 2017 - Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de 10 (dez) vagas e cadastro de reserva para os Cursos de Graduação 2017, da Universidade Aberta do Brasil - UAB/Universidade Estadual do Piauí - UESPI, para o Núcleo de Educação a Distância - NEAD referente aos cursos de: Licenciatura Plena em História; Licenciatura Plena em Letras Espanhol e Licenciatura Plena em Pedagogia, todos na modalidade a distância, conforme o EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 003/17.

Teresina, 10/07/2017.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor
Of. 114



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 108/2017 – GAB

Teresina, 06 de Julho de 2017.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação nº 004-00319/2017, exarado pela Ex.ª. Sr.ª. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Ana Ligyan de Sousa Lustosa Fortes do Rego, nos autos do processo, nº 0002135-19.2012.5.22.0004 “...condenar a reclamada EMGERPI: para considerar implementadas as promoções “07”, “08”, “09”, “10”, “11”, “12”, “13”, “14”, “15”, “16” e “17” da carreira 01 do PCS da empresa incorporada, nas respectivas datas de junho/1992, junho/1994, junho/1996, junho/1998, junho/2000, junho/2002, junho/2004, junho/2006, junho/2008, junho/2010 e junho/2012; b) enquadre imediatamente, a parte Reclamante no nível 17 da carreira 01 do PCS da empresa incorporada, implementando no seu contracheque o valor remuneratório do nível/carreira reconhecidos nesta decisão.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, promover as promoções da carreira 01 do PCS da empresa incorporada, enquadrar a parte Reclamante no nível 17 da carreira 01 do PCS, implementando no contracheque o valor remuneratório do nível/carreira, que dispõe a sentença em favor da Sr.ª. Raimunda de Sousa Nascimento, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente
Of. 523



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS
DO PIAUÍ – CEPRO

PORTARIA Nº 137/2017

Teresina(PI), 14 de Junho de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, **Bartolomeu Brandão Cardoso**, ocupante do cargo de Analista Pesquisador, Classe III, Padrão “D”, matrícula nº 005773-8 estatutário, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 10.05.2007 a 10.05.2012 (qualificação) a qual deverá ser gozada integralmente no período de 12.06.2017 a 09.09.2017.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem a 12.06.2017.

Cientifique-se
Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 127/2017

Teresina(PI), 08 de Junho de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Rosário de Fátima Ferreira Bacelar**, ocupante do cargo de Analista Pesquisador, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 006261-8 estatutária, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 12.05.1991 a 12.05.1996 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 02.06.2017 a 31.08.2017.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem a 02.06.2017.

Cientifique-se
Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 125/2017

Teresina(PI), 1º de Junho de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, **Alexandre Magno Ribeiro Alencar**, ocupante do cargo de Analista Pesquisador, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 006051-8 estatutário, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 01.02.1984 a 01.02.1989 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 1º.06.2017 a 29.08.2017.

II – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor nesta data.

Cientifique-se
Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 124/2017

Teresina(PI), 1º de Junho de 2017.

Q PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Maria Cinth do Rego**, ocupante do cargo de Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão “D”, matrícula nº 005833-5 estatutária, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 07.04.1991 a 07.04.1996 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 31.05.2017 a 28.08.2017.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem a 31.05.2017.

Cientifique-se
Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 120/2017

Teresina(PI), 29 de Maio de 2017.

Q PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Maria Bernadete de Moura**, ocupante do cargo de Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão “D”, matrícula nº 006307-4 estatutária, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 13.05.1991 a 13.05.1996 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 1º.06.2017 a 29.08.2017.

II – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 1º.06.2017.

Cientifique-se
Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 119/2017

Teresina(PI), 29 de Maio de 2017.

Q PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, **Raimundo Rodrigues dos Santos Neto**, ocupante do cargo de Analista Pesquisador, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 006021-6 estatutário, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 28.07.2007 a 28.07.2012 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 1º.06.2017 a 30.08.2017.

II – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 1º.06.2017.

Cientifique-se
Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 117/2017

Teresina(PI), 25 de Maio de 2017.

Q PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, **Mariano da Luz Barbosa Nunes**, ocupante do cargo de Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 006124-7 estatutário, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 03.01.1997 a 03.01.2002 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 1º.06.2017 a 29.08.2017.

II – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 1º.06.2017.

Cientifique-se
Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 098/2017

Teresina(PI), 08 de Maio de 2017.

Q PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, **Cid de Brito Melo**, ocupante do cargo de Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão “D”, matrícula nº 006229-4 estatutário, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 24.04.1996 a 25.04.2001 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 1º.06.2017 a 29.08.2017.

II – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 1º.06.2017.

Cientifique-se
Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 085/2017

Teresina(PI), 12 de Abril de 2017.

Q PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, o adicional por tempo de serviço no contracheque do servidor **Miguel José Cardoso**, matrícula nº. 008790-4, em quantia correspondente a 12% do vencimento básico, e as respectivas diferenças, a serem calculadas pela coordenação de folha de pagamento a partir da data de sua reintegração ao serviço público, em função de reintegração via judicial, com fundamento nos arts. 31, 65 e 118 da Lei Complementar nº. 13 de 1994, nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 33 de 2003 e no art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, nos termos do Parecer da Procuradoria Geral do Estado – PGE, nº 810/2013 – processo Administrativo nº AA.002.1.014091/15-58.

II – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

Cientifique-se
Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros
PRESIDENTE
Of. 140



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 168/2017

Teresina (PI), 06 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo AA.002.1.010819/17-83, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Projeto anexo, para atender necessidade da Coordenadoria de Piscicultura/PI.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório à Coordenadoria de Piscicultura/PI, **especificamente** nos limites necessários à realização de procedimento licitatório na modalidade pregão, objetivando a Implantação do projeto de “Apoio a Cadeia Produtiva Piscícola em Tanques Rede e Viveiros Escavados”, para atender necessidade da Coordenadoria de Piscicultura/PI, conforme especificações e demais condições constantes no Projeto anexo do edital.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Coordenadoria de Piscicultura/PI, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Coordenador Geral da Coordenadoria da Piscicultura/PI.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Coordenadoria da Piscicultura/PI a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Coordenadoria da Piscicultura/PI, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 2016

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 169/2017

Teresina (PI), 06 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo AA.002.1.010393/17-72, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Projeto anexo, para atender necessidade da Coordenadoria de Piscicultura/PI.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório à Coordenadoria de Piscicultura/PI, **especificamente** nos limites necessários à realização de procedimento licitatório na modalidade pregão, objetivando a aquisição de tanques rede, equipamentos de manejo de peixes e contratação de pessoas jurídicas, visando à implantação do projeto “Combate à Pobreza Rural através da Piscicultura em Tanque Rede”, para atender necessidade da Coordenadoria de Piscicultura/PI, conforme especificações e demais condições constantes no Projeto anexo do edital e ofício nº 01/2017 GAB/DAF.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Coordenadoria de Piscicultura/PI, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Coordenador Geral da Coordenadoria da Piscicultura/PI.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Coordenadoria da Piscicultura/PI a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Coordenadoria da Piscicultura/PI, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 2017



Portaria nº 135/17/UGP

Teresina, 30 de Maio de 2017.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a **ELNOURA DE FATIMA VELOSO SOARES DE SOUSA**, matrícula 000561-4, Agente Técnico de Serviço, servidor desta Secretaria de Administração, 180 (CENTO E OITENTA) dias de Licença Prêmio por capacitação, referente ao período de 01/07/2002 a 30/06/2012, ou seja, (DOIS QUINQUÊNIOS) de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 084 de 06 de maio de 2007.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

Portaria nº 136/17/UGP

Teresina, 30 de Maio de 2017.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 116/2005, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **ANTONIA LUCIA MARIA DA SILVA SALEMA**, Agente Operacional de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 45(Quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 26/12/2016 à 08/02/2017, referente a dois quinquênios de 17/09/1992 a 16/09/2002, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 137/17/UGP

Teresina, 30 de Maio de 2017.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Capacitação ao servidor, por meio da Portaria nº 135/17, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **ELNOURA DE FATIMA VELOSO SOARES**, Agente Técnico de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90(noventa) dias de Licença Prêmio por Capacitação, ao período de 05/05/2017 à 02/08/2017, referente a dois quinquênios de 01/07/2002 a 30/06/2012, nos termos da Lei Complementar nº 84/2007.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 156/17/UGP

Teresina, 12 de Junho de 2017.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 014/2017, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **MARIA DO SOCORRO BESERRA SALES**, Agente Superior de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90(Noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 23/05/2017 à 20/08/2017, referente a Três quinquênios de 02/01/1990 a 02/01/2005, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 157/17/UGP

Teresina, 13 de Junho de 2017.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 175/2003, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **JOSETE MARIA DE OLIVEIRA CORREA**, Agente Técnico de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 30(Trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 13/05/2017 à 13/06/2017, referente a três quinquênios de 01/04/1988 a 31/03/2003, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 158/17/UGP

Teresina, 28 de Junho de 2017.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 319/2003, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **MARIA DOS REMÉDIOS ALVARENGA DA SILVA**, Agente Técnico de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 30(Trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 29/02/2016 à 29/03/2016, referente a um quinquênio de 10/08/1998 à 09/08/2003, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 159/17/UGP

Teresina, 29 de Junho de 2017.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Capacitação ao servidor, por meio da Portaria nº 005/17, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **MARIA DIÊTA BORGES**, Agente Técnico de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90(noventa) dias de Licença Prêmio por Capacitação, ao período de 02/03/2017 à 30/05/2007, referente a dois quinquênios de 13/07/2005 a 12/07/2015, nos termos da Lei Complementar nº 84/2007.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 160/17/UGP

Teresina, 29 de Junho de 2017.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Capacitação ao servidor, por meio da Portaria nº 077/17, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **AIRTON SOARES TORRES**, Agente Técnico de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90(noventa) dias de Licença Prêmio por Capacitação, ao período de 10/05/2017 à 07/08/2017, referente a dois quinquênios de 08/12/2002 a 07/12/2012, nos termos da Lei Complementar nº 84/2007.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 161/17/UGP

Teresina, 04 de Julho de 2017.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 080/2003, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **RITA DE CÁSSIA SALES PONTES**, Agente Superior de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90(Noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 05/06/2017 à 02/09/2017, referente a Um quinquênio de 01/03/1998 a 28/02/2003, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 162/17/UGP

Teresina, 04 de Julho de 2017.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a **LUIZ JOSE PEREIRA DA SILVA**, matrícula 000718-8, Agente Técnico de Serviços, servidor desta Secretaria da Administração, 180 (CENTO E OITENTA) dias de Licença Prêmio por capacitação, referente ao período de 25/11/2005 à 24/11/2015, ou seja, (DOIS QUINQUÊNIOS) de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 084 de 06 de maio de 2007.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

Portaria nº 163/17/UGP

Teresina, 04 de Julho de 2017.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 47/2000, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **MARIA DE FÁTIMA SILVA DUARTE**, Agente Superior de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90(Noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 01/06/2017 à 15/07/2017, referente a Um quinquênio de 17/06/1993 a 16/06/1998, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 164/17/UGP

Teresina, 04 de Julho de 2017.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 078/2016, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **MAURA CÉLIA MENDONÇA BEZERRA**, Agente Superior de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90(Noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 16/05/2017 à 13/08/2017, referente a Dois quinquênios de 03/08/1993 a 02/08/2003, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

PORTARIA CGE Nº 043/2017

Teresina (PI), 10 de julho de 2017.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, FRANCISCO GUEDES DE SOUSA FILHO, Coordenador Administrativo e Financeiro, matrícula nº: 108185-3, para em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre a Controladoria-Geral do Estado e a empresa EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA (NATAL COMPUTER) LTDA, conforme discriminação abaixo:

I - OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de Condicionador de Ar, Tipo HI-Wall 04 - capacidade de refrigeração de 24.000 BTU/h, para esta Controladoria.

II - O Contrato de nº 002/2017, que celebram entre si o Estado do Piauí, através da Controladoria-Geral do Estado e a empresa Edimilson Alves Barbosa & CIA (Natal Computer) Ltda, conforme A Liberação nº 0236/2017 - DL/SEADPREV/PI referente ao Pregão Presencial nº 002/2016 - EMATER/PI.

Art. 2º Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima citado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

NUNO KAUÊ DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA
Controlador-Geral do Estado

Of. 565



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB n.º 962

Teresina-PI, 22 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 154, § 7º da Lei Complementar Estadual n.º 13/94, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

Considerando o Ofício PFCOA n.º 032/2017, de 16 de maio de 2017 da douta PGE/PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os efeitos da Portaria SESAPI/GAB. N.º 702, de 10 de abril de 2017, por mais 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão do processo, com vigência a partir de 18 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 22 de maio de 2017.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1445

PORTARIA SESAPI/GAB n.º 1154

Teresina-PI, 26 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 154, § 7º da Lei Complementar Estadual n.º 13/94, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

Considerando o Ofício PFCOA n.º 038/2017, de 07 de junho de 2017 da douta PGE/PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os efeitos da Portaria SESAPI/GAB. N.º 911, de 08 de maio de 2017, por mais 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão do processo, com vigência a partir de 12 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 26 de junho de 2017.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1722

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 1188

TERESINA(PI), 21 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando fatos relacionados no Proc. SESAPI AA.900.1.007186/16-40 (nº na PGE/2016082169-0),

Considerando os arts. 161 e 164, da Lei Complementar estadual nº 13/1994 - Estatuto do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída a **MARIA ADELAIDE MOURA DE CARVALHO**, Médica 24 horas, em estágio probatório, matrícula funcional 282150-8, por inassiduidade habitual a partir de 02/04/2015.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ - Procuradora do Estado, e LUIZ CARLOS MELO DO LAGO - Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º. Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado - RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO.

Art. 4º. Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 21 de junho de 2017.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1741



DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 096/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ERIC LEONARDO PIRES DE MELO** para substituir a Dra. Gisela Mendes Lopes, na 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, pelo período que estará usufruindo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2017, no interregno temporal compreendido entre 05.12.2017 a 19.12.2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 07 de junho de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 107/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da DPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DNE nº 90/2017, datada de 31 de maio de 2017, que designava o **Dr. ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA** para substituir a Dra. Ângela Martins Soares Barros, na 3ª Defensoria Pública do Consumidor, no dia 16 de junho do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina 19 de junho de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 108/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **DANIELA NEVES BONA** para substituir a Dra. Gisela Mendes Lopes, na 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, nos dias 10, 11 e 12 de julho do corrente ano, em razão de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 20 de junho de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 109/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **DANIELA NEVES BONA** para substituir o Dr. Eric Leonardo Pires de Melo, na 4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, nos dias 10, 11 e 12 de julho do corrente ano, em razão de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 20 de junho de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 110/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ARMANO CARVALHO BARBOSA** para substituir a Dra. Verônica Acioly de Vasconcelos, na 3ª Defensoria Pública da Mulher em Situação de Violência, pelo período compreendido entre 26 a 30 de junho do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 20 de junho de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 111/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **LUCIANA MOREIRA RAMOS DE ARAÚJO** para substituir o Dr. Alessandro Andrade Spíndola, na 1ª Defensoria Pública do Consumidor, no dia 30 de junho do corrente ano, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente cumprida.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 21 de junho de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

**PORTARIA Nº 112/2017 – DNE**

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **LUCIANA MOREIRA RAMOS DE ARAÚJO** para substituir o Dr. Alessandro Andrade Spíndola, na 1ª Defensoria Pública do Consumidor, nos dias 26 e 27 de outubro do corrente ano, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente cumprida.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 21 de junho de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 113/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA** para atuar na defesa dos interesses da Sra. MARIA REMÉDIOS SANTOS DA SILVA, nos autos do processo n. 0007301-32.2016.818.0140 em tramitação na 10ª Vara Cível, especificamente, na Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 06 de julho do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 22 de junho de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 114/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da DPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 281/2013.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DNE nº 75/2017, datada de 23 de maio de 2017, que designava o Dr. **ARMANO CARVALHO BARBOSA** para substituir a Dra. Verônica Acioly de Vasconcelos, na 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, no dia 16 de junho do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina 26 de junho de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 115/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ERIC LEONARDO PIRES DE MELO** para substituir a Dra. Gisela Mendes Lopes, na 3ª Defensoria

Pública da Infância e Juventude, pelo período compreendido entre 20 a 29 de julho do corrente ano

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 27 de junho de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 116/2017 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ARMANO CARVALHO BARBOSA** para substituir a Dra. Verônica Acioly de Vasconcelos, na 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência nos dias 04 e 18 de agosto, 01 e 15 de setembro, 20 de outubro, 03 e 17 de novembro e 01 de dezembro do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 29 de junho de 2017.

Marcelo Moita Pierot
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados, em Exercício

PORTARIA Nº 117/2017 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **LIA MEDEIROS DO CARMO IVO** para substituir a Dra. Verônica Acioly de Vasconcelos, na 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência nos dias 29 de setembro, 06 e 13 de outubro do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 29 de junho de 2017.

Marcelo Moita Pierot
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados, em Exercício

PORTARIA Nº 118/2017 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA** para substituir a Dra. Ângela Martins Soares Barros, na 3ª Defensoria Pública do Consumidor, nos dias 20 e 21 de julho do corrente ano, em razão de folga de plantão efetivamente realizado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 30 de junho de 2017.

Marcelo Moita Pierot
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados, em Exercício

PORTARIA Nº 119/2017 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA** para substituir a Dra. Luciana Moreira Ramos de Araújo, na 2ª Defensoria Pública do Consumidor, nos dias 20 e 21 de julho do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 30 de junho de 2017.

Marcelo Moita Pierot

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados, em Exercício

PORTARIA Nº 120/2017 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA** para substituir a Dra. Ângela Martins Soares Barros, na 3ª Defensoria Pública do Consumidor, nos dias 21 e 22 de agosto do corrente ano, em virtude de folga de plantão efetivamente realizado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 05 de julho de 2017.

Marcelo Moita Pierot

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados, em Exercício

PORTARIA Nº 121/2017 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS** para substituir a Dra. Lia Medeiros do Carmo Ivo, na 1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, nos dias 18 e 19 de dezembro do corrente ano, em virtude de folga de plantão efetivamente realizado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 05 de julho de 2017.

Marcelo Moita Pierot

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados, em Exercício

PORTARIA GSDPG – Nº 27/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015 e Portaria GDPG nº 424/2017,

CONSIDERANDO que tramita no Conselho Superior o Processo Administrativo Nº 02032/2017, que altera a Resolução nº 55/2015 da Categoria Especial, para inclusão das Seis Câmaras de Direito Público. **CONSIDERANDO** a Resolução Nº 64, de 27 de abril de 2017 do Tribunal de Justiça-PI, que dispõe sobre a constituição das Câmaras de Direito Público e sobre a repartição da competência interna do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí entre os seus órgãos jurisdicionais.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **NELSON NERY COSTA**, para **responder extraordinariamente** pelas 06 (seis) Câmaras de Direito Público do TJ-PI, até deliberação do Conselho Superior da Defensoria.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 03 de julho de 2017.

Erisvaldo Marques dos Reis
Subdefensor Público Geral

PORTARIA GSDPG – Nº 28/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015.

CONSIDERANDO a reprogramação de férias da Dra. Osita Maria Machado Ribeiro Costa, concedidas pela Portaria nº 42/2016, em razão de procedimento médico remarcado para terceira semana do mês de julho na cidade de São Paulo/SP,

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da Portaria GSDPG nº 23/2017, que designou o Defensor Público Dr. **REGINALDO CORREIA MOREIRA**, para **RESPONDER** na 4ª Defensoria Pública Especial, no período de 03 a 17 de julho de 2017 (15 dias).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 03 de julho de 2017.

Erisvaldo Marques dos Reis
Subdefensor Público Geral

PORTARIA SDPG – Nº 29/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015.

CONSIDERANDO a solicitação de reprogramação de férias da Dra. Osita Maria Machado Ribeiro Costa, conforme Memorando 10/2017-4ª DPCE, datado em 28.06.2017, em razão de procedimento médico remarcado para terceira semana do mês de julho na cidade de São Paulo/SP,

RESOLVE:

REPROGRAMAR o 1º período de férias da Defensora Pública, Dra. **OSITA MARIA MACHADO RIBEIRO COSTA**, concedidas pela portaria GSDPG Nº 46/2016, que teria início no dia 03/07/2017, com término em 17/07/2017, **para o período de 17/07/2017 a 31/07/2017**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 03 de julho de 2017.

Erisvaldo Marques dos Reis
Subdefensor Público Geral



PORTARIA GSDPG – Nº 30/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015 e Portaria GDPG nº 424/2017,

CONSIDERANDO a reprogramação de férias concedidas a Defensora Pública Drª OSITA MARIA MACHADO RIBEIRO COSTA, no período do dia 17/07/2017 a 31/07/2017, conforme a Portaria GSDPG Nº 29/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. REGINALDO CORREIRA MOREIRA, para RESPONDER na 4ª Defensoria Pública Especial, no período de 17 a 31 de julho de 2017 (15 dias).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 06 de julho de 2017.

Erisvaldo Marques dos Reis
Subdefensor Público Geral

PORTARIA GSDPG – Nº 31/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015 e Portaria GDPG nº 424/2017,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 02101/2017,

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública, Dra. NORMA BRANDÃO DE LAVENÈRE MACHADO DANTAS, o gozo de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2015, sendo a primeira etapa a ser gozada no período de 18 de julho de 2017 a 27 de julho de 2017 (15 dias)

C
IENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 07 de julho de 2017.

Erisvaldo Marques dos Reis
Subdefensor Público Geral

PORTARIA GSDPG – Nº 32/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015 e Portaria GDPG nº 424/2017,

CONSIDERANDO as férias concedidas a Defensora Pública NORMA BRANDÃO DE LAVENÈRE MACHADO DANTAS, período de 18 de julho de 2017 a 27 de julho de 2017, conforme a Portaria GDPG nº 031/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. JOSÉ WELINGTON DE ANDRADE, para SUBSTITUIR na 2ª Defensoria Pública Especial, no período de 18 a 27 de julho de 2017 (10 dias).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 07 de julho de 2017.

Erisvaldo Marques dos Reis
Subdefensor Público Geral

Of. 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 043/2017.

Teresina-PI, 05 de Julho de 2017.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 43/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR de ofício, tendo em vista a gravidade do fato, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DA COSTA, JOÃO SALES NETO e ELIAS MACHADO DE CARVALHO** todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, a comporem a Comissão de Sindicância Administrativa **com o desígnio de apurar suposta conduta irregular de Agentes Penitenciários da Casa de Custódia, em Teresina-PI, datada do dia 05 de julho de 2017**, conforme reportagem transmitida na Rádio Teresina FM, caso seja comprovada responsabilizada por parte de algum servidor, os mesmos serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciários do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e o servidor **ELIAS MACHADO DE CARVALHO**, como Secretário - Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA. Teresina, 05 de julho de 2017.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Of. 648

PORTARIA/GSJ/Nº. 330/2017.

Teresina-PI, 03 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicadas no D.O.E. de 04/03/2004 e

CONSIDERANDO o teor da reportagem imprensa local de Parnaíba-PI, datado de 29/06/2017;

CONSIDERANDO o interesse público na averiguação dos fatos descritos na Portaria/Sindicância nº. 330/2017, bem como a gravidade dos fatos em alusão;

RESOLVE:

I – DETERMINAR, a partir desta data, o afastamento cautelar do Agente Penitenciário JOSÉ MARIA SOBRINHO, de suas atividades

na Penitenciária de Parnaíba, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de evitar que o referido Agente venha influir na averiguação do ilícito ato administrativo objeto da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 40/2017, com fulcro no artigo 168, § 1º e § 2º da Lei complementar nº. 13/94.

II – DESIGNAR o Gerente de Administração Penitenciária desta Secretaria, para que tão logo o servidor mencionado no item “I”, tome ciência da presente, proceda à apreensão da arma porventura cautelada em nome do Agente ou quaisquer outros documentos ou objetos que possibilitem sua apresentação na qualidade de servidor, pelo período de vigência desta Portaria.

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 03 de julho de 2017.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº. 331/2017.

Teresina-PI, 03 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicadas no D.O.E. de 04/03/2004 e

CONSIDERANDO o teor da reportagem imprensa local de Parnaíba-PI, datado de 29/06/2017;

CONSIDERANDO o interesse público na averiguação dos fatos descritos na Portaria/Sindicância nº. 330/2017, bem como a gravidade dos fatos em alusão;

RESOLVE:

I – DETERMINAR, a partir desta data, o afastamento cautelar do Agente Penitenciário MARCELO OLIVEIRA DA COSTA, de suas atividades na Penitenciária de Parnaíba, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de evitar que o referido Agente venha influir na averiguação do ilícito ato administrativo objeto da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 40/2017, com fulcro no artigo 168, § 1º e § 2º da Lei complementar nº. 13/94.

II – DESIGNAR o Gerente de Administração Penitenciária desta Secretaria, para que tão logo o servidor mencionado no item “I”, tome ciência da presente, proceda à apreensão da arma porventura cautelada em nome do Agente ou quaisquer outros documentos ou objetos que possibilitem sua apresentação na qualidade de servidor, pelo período de vigência desta Portaria.

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 03 de julho de 2017.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº. 332/2017.

Teresina-PI, 03 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicadas no D.O.E. de 04/03/2004 e

CONSIDERANDO o teor da reportagem imprensa local de Parnaíba-PI, datado de 29/06/2017;

CONSIDERANDO o interesse público na averiguação dos fatos descritos na Portaria/Sindicância nº. 330/2017, bem como a gravidade dos fatos em alusão;

RESOLVE:

I – DETERMINAR, a partir desta data, o afastamento cautelar do Agente Penitenciário FRANCISCO JOSE DOS SANTOS, de suas atividades na Penitenciária de Parnaíba, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de evitar que o referido Agente venha influir na averiguação do ilícito ato administrativo objeto da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 40/2017, com fulcro no artigo 168, § 1º e § 2º da Lei complementar nº. 13/94.

II – DESIGNAR o Gerente de Administração Penitenciária desta Secretaria, para que tão logo o servidor mencionado no item “I”, tome ciência da presente, proceda à apreensão da arma porventura cautelada em nome do Agente ou quaisquer outros documentos ou objetos que possibilitem sua apresentação na qualidade de servidor, pelo período de vigência desta Portaria.

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 03 de julho de 2017.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Of. 649



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE/ADM Nº0217/2017 Teresina(PI), 10 de julho de 2017

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – NOMEAR os membros abaixo relacionados, representantes de suas respectivas Classes, para compor o Conselho de Alimentação Escolar do Estado do Piauí:

NOME	FUNÇÃO
Representante do Poder Executivo	
Edivane Sousa da Silva	TITULAR
Ana Rejane da Costa Barros	SUPLENTE
Representante da Sociedade Civil	
Luiza Maria Batista	TITULAR
Teresinha de Jesus Vieira	SUPLENTE
Amélia Maria Cortez Veloso	TITULAR
Maria das Dores Pereira de Sousa	SUPLENTE
Representante de Docentes	
Célia Maria de Oliveira Soares	TITULAR
Maria de Jesus Rocha Carvalho	SUPLENTE
Maria Rodrigues Pereira da Costa	TITULAR
Maria de Lourdes Chaves Santos	SUPLENTE
Representante de Pais de Alunos	
Maria Herlandia da Cruz Lopes Ventura	TITULAR
Eliene Guilherme Soares	SUPLENTE
Maria do Socorro Cardoso de Araújo	TITULAR
Dayane Maria da Rocha Ferreira	SUPLENTE

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Teresina(PI), 10 de julho de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação do Piauí

Of. 239



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º torna pública a Portaria abaixo:

PORTARIA Nº: 11 /2017-GAB

DATA: 31 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR, Matrícula: 318680-6, para atuar como Fiscal do Contrato no quadro abaixo descrito, firmado entre esta Fundação de Esportes do Piauí e a empresa MAZUAD AUTOLOCADORA E LOGÍSTICA LTDA-ME.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
003-A/2016	MAZUAD AUTOLOCADORA E LOGÍSTICA LTDA-ME.	Tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, conforme discriminação abaixo: Picape média, motorização 2.0cc 08 ou 16v, cabine dupla 4x4 a 3.0cc, potência de 102 a 200cv, zero km, ou com tempo de fabricação de no máximo 2 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, prata ou preta, combustível Diesel, 04 portas, opcional mínimo, ar condicionado, câmbio automático, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos os equipamentos obrigatórios, conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1988 e suas alterações, combinado com Art. 105, Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (mensal).

Art. 2º - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º:

I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí

Of. 529



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ATO NORMATIVO UNATRINº 029/2017

Teresina, 10 de julho de 2017.

Altera o Ato Normativo UNATRINº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

ADIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRIN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRINº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art 1º Ficam acrescentados os itens 45 a 50 e 303 a 310, ao Anexo III do Ato Normativo UNATRINº 025/2009, conforme indicado no Anexo I a este Ato Normativo.

Art 2º Ficam alterados os itens 68 e 186, do Anexo III do Ato Normativo UNATRINº 025/2009, conforme indicado no Anexo II a este Ato Normativo.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 13 de julho de 2017.

Publique - se.
Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRIN, em Teresina (PI), 10 de julho de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRIN

ANEXO I

*ANEXO III

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
16	ESPUMANTE		
(...)			
45	ESPUMANTE RIO SOL MOSCATEL GARRAFA 375ML	un	19,49
46	ESPUMANTE RIO SOL ROSE GARRAFA 375ML	un	19,49
47	ESPUMANTE RIO SOL BRUT BRANCO GARRAFA 750ML	un	29,90
48	ESPUMANTE RIO SOL DEMI SEC GARRAFA 750ML	un	29,90
49	ESPUMANTE RIO SOL MOSCATEL GARRAFA 750ML	un	29,90
50	ESPUMANTE RIO SOL ROSE GARRAFA 750ML	un	29,90
17	VINHO		
303	VINHO TINTO ADEGA DO VALE CABERNET SAUVIGNON SECO GARRAFA 750ML		16,90
304	VINHO TINTO RENDERIRAS SYRAH MEIO SECO GARRAFA 750ML	un	21,50
305	VINHO TINTO RIO SOL CABERNET SAUVIGNON SECA GARRAFA 750ML	un	24,90
306	VINHO TINTO RIO SOL SYRAH SECO GARRAFA 750ML	un	24,90
307	VINHO TINTO RIO SOL WINEMAKERS TAURIGA NACIONAL SECO GARRAFA 750ML	un	55,90
308	VINHO TINTO RIO SOL WINEMAKERS ALICANTE BOUSCHET GARRAFA 750ML	un	55,90
309	VINHO TINTO VINHA MARIA CABERNET SAUVIGNON SUAVE GARRAFA 750ML	un	24,90
310	VINHO RIO SOL PREMIUM 750ML	un	99,00

ANEXO II

*ANEXO III

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
17	VINHO		
(...)			
68	VINHO TINTO ADEGA DO VALE CABERNET SAUVIGNON SUAVE GARRAFA 750ML	un	16,90
186	VINHO TINTO RIO SOL RESERVA SECO GARRAFA 750ML	un	46,50

Of. 078

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio da Comissão Premente de Licitação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – CPL/SEMAR/PI, designada pela Portaria n.º 054/16, de 23/11/2016, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º AA.130.1.006565/16-00, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços, n.º 01/2017-, do tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço global, destinada a contratação de Pessoa Jurídica especializada para a execução das obras do balneário de Nazaré, município de Nazaré do Piauí, conforme especificações no Termo de Referência (Anexo I), de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c a Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, em face do parecer Conclusivo da Assessoria Jurídica desse órgão, que ratificou a legalidade de todos os atos praticados no certame indigitado e da consequente homologação conferida ao resultado do desiderato licitatório pelo Exmo. Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, vem, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, encerrando o dito procedimento, proceder a adjudicação da licitação retro-mencionada, entregando para a proposta vencedora, apresentada pela empresa ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, o objeto do certame licitatório em apreço.

Na oportunidade, consoante o que assevera a Lei 8.666/93, confirma a liberação dos licitantes vencidos em relação às propostas eventualmente apresentadas, ratificando a necessidade de a licitante vencedora manter os termos de da proposta apresentada, pelo prazo legal, sob pena de ter que suportar as devidas sanções legais. Concluindo, recomenda essa Comissão Permanente de Licitação que, subsequentemente, após a efetivação do destaque orçamentário, seja determinada a emissão da nota de empenho, a lavratura do contrato e a publicação competente do respectivo extrato.

Teresina, 23 de junho de 2017.

BRENO ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SEMAR/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR/PI, na figura do Exmo. Sr. Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR/PI, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º AA.130.1.006565/16-00, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços, n.º 01/2017-, do tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço global, destinada a contratação de Pessoa Jurídica especializada para a execução das obras do balneário de Nazaré, município de Nazaré do Piauí, conforme especificações no Termo de Referência (Anexo I), de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c a Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, em face do parecer Conclusivo da Assessoria Jurídica desse órgão, que ratificou a legalidade de todos os atos praticados no certame indigitado, HOMOLOGA o resultado do presente desiderato licitatório, em que foi considerada vencedora a empresa ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., por ter apresentado proposta de preços em compasso com as exigências do documento convocatório e seus anexos, dentro da expectativa de preços estimados, no valor global de R\$ 544.448,11 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e onze centavos).

Teresina, 23 de junho de 2017.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí

Of. 513



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2017

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI, com valor total de **R\$ 1.003.461,41** (Um milhão, três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos), o objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços n.º 05/2017, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Teresina, 10 de Julho de 2017.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO

Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2017

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria n.º 007/2017, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º 05/2017, a licitante CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELLI, com o valor total de **R\$ 1.003.461,41** (Um milhão, três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos).

Teresina, 10 de Julho de 2017.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO

Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2017

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, com valor total de **R\$ 853.237,64** (Oitocentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), o objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços n.º 06/2017, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Teresina, 10 de Julho de 2017.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO

Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2017

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria n.º 007/2017, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º 06/2017, a licitante BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, com o valor total de **R\$ 853.237,64** (Oitocentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Teresina, 10 de Julho de 2017.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO

Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

Of. 250



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIA RENOVÁVEIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017 - SEMINPER	
PROCESSO Nº	AA.299.1.000095/17-47- SEMINPER
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 - SEMINPER
FUNDAMENTAÇÃO	Art. 24, INCISO II, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
CNPJ DO CONTRATANTE	14.862.788/0001-50
CONTRATADO	MOISES DE SOUSA AZEVEDO-MEI
CNPJ DO CONTRATADO	13.108.901/0001-43
OBJETO DO CONTRATO	MANUTENÇÃO E RECARGA DE GÁS DE 09(NOVE) APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT PERTENCENTE A SEMINPER
PRAZO DE VIGÊNCIA	90(noventa) dias contados a partir da assinatura ou término do fornecimento total dos serviços cotados
PRAZO DE EXECUÇÃO	90(noventa) dias
DATA ASSINATURA	06 de julho de 2017.
VALOR GLOBAL	R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSO	00 - Tesouro Estadual
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: LUIS COELHO DA LUZ FILHO CPF nº 227.285.385-49 CONTRATADO: MOISÉS DE SOUSA AZEVEDO CPF: 287.015.343-00

Of. 004



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

**AVISO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2017**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria DG nº 009/2017, de 10 de fevereiro de 2017, vinculada a Coordenadoria de Licitações do IDEPI, avisa aos interessados o resultado da análise dos documentos de Habilitação das empresas participantes da Concorrência de nº 001/2017, que tem como objeto a construção do reassentamento da Barragem Atalaia, serviços preliminares: estradas de acesso aos reassentamentos, adutora/Rede de Abastecimento/Caixa d'água/Poço, rede elétrica e unidades habitacionais, no município de Sebastião Barros – PI e Corrente – PI, declara as empresas: CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME e S M CONSTRUTORA E SERVIÇOS ADM LTDA – ME Habilitadas, por apresentarem toda a documentação exigida no edital. A ata de julgamento e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 05, de junho, de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 425



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2017 DA
GUARDA MUNICIPAL DE ALTOS**

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS E SECRETARIA ESTADUAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

CNPJ DOS PARTÍCIPES: P.M. ALTOS: 06.554.794/0001-11 E SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ 06.553.549/0001-90

OBJETO: ESTABELECIMENTO DE PRINCÍPIOS BÁSICOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE VENHAM SER DESENVOLVIDOS PELAS PARTES, PARA A FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALTOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2017

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela SSP-PI: FABIO ABREU COSTA e Pela PREFEITURA: PATRÍCIA MARADA SILVA LEAL PINHEIRO.

RUBENS DA SILVA PEREIRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO-SSP

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 002/2017 DA
GUARDA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO**

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO E SECRETARIA ESTADUAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

CNPJ DOS PARTÍCIPES: P.M. DEMERVAL LOBÃO: 06.554.885/0001-57 E SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ 06.553.549/0001-90

OBJETO: APERFEIÇOAMENTO EM ARMAMENTO E TIRO DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2017

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela SSP-PI: FABIO ABREU COSTA e PELA PREFEITURA: LUIS GONZAGA DE CARVALHO JÚNIOR.

RUBENS DA SILVA PEREIRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO-SSP

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 003/2017 DA
GUARDA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS**

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS E SECRETARIA ESTADUAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

CNPJ DOS PARTÍCIPES: P.M. JOSÉ DE FREITAS: 06.554.786/0001-75 E SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ 06.553.549/0001-90

OBJETO: ESTABELECIMENTO DE PRINCÍPIOS BÁSICOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE VENHAM SER DESENVOLVIDOS PELAS PARTES, PARA O APERFEIÇOAMENTO EM ARMAMENTO E TIRO DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2017

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela SSP-PI: FABIO ABREU COSTA e Pela PREFEITURA: ROGER COQUEIRO LINHARES.

RUBENS DA SILVA PEREIRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO-SSP

Of. 151



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS
DO PIAUÍ - CEPRO

ANEXO I

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9912409525/17	
Processo Administrativo	Nº AA.018.1.000333/17-07
Nome do Contratante	Fundação centro de Pesquisas Econômicas do Piauí-CEPRO
CNPJ do Contratante	06.523.369/0001-65
Nome do Contratado	ECT - Empresa de Correios e Telégrafos
CNPJ do Contratado	34.028.318/0022-38
Resumo do objeto	Execução de Serviços comercial dos Correios, Encomendas Nacionais, SEDEX e PAC.
Prazo de Vigência	6 ANOS
Data da Assinatura do Contrato	15/02/2017
Valor Global	7.000,00
Ação Orçamentária	2000
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recurso	0100001001
Signatários do Contrato	Pela contratante: Antonio José Castelo Branco Medeiros Pela Contratada: ECT - Empresa de Correios e Telégrafos

ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS
PRESIDENTE

Of. 153



DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005 / 2017**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 27 (vinte e sete) de julho de 2017, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação objetivando a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Recuperação em Revestimento Primário com Construção de Obras D' Artes Correntes, na Rodovia Municipal (Matias Olímpio), nos trechos: Morrinhos / Buriti; Açude / Buriti / Marcos / Altamira, com uma extensão de 17,70 km e 5,00 m de largura, neste Estado. O Valor Estimado da Obra / Serviços é de R\$ 416.119,73 (quatrocentos e dezesseis mil, cento e dezenove reais e setenta e três centavos).

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50.00 (cinquenta) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 10 de julho de 2017.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

Visto:
Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 353



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017**

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí-SEDUC-PI torna público o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de preços nº 014/2017, Processos Administrativos nº 0017393/2016, 0029257/2016, 0030892/2016 e 0047698/2016, cujo objeto consiste na execução dos serviços de: **LOTE 01 - Reforma da Quadra Poliesportiva no Centro Educacional Rural Governador Hugo Napoleão, no município de Piripiri/PI; LOTE 02 - Reforma da U.E. Freitas Neto, no município de Teresina/PI; LOTE 03 - Construção do Muro e Passeio na Quadra da Unidade Escolar Desembargador Pedro Sá, no município de Oeiras/PI; LOTE 04 - Construção de Nova Fachada Padrão SEDUC na U.E. Dom Severino no município de Teresina/PI.** EMPRESAS HABILITADAS 01 - CONSTRUTORA J. COELHO, 02- CONSTRUTORA AGUIAR, 03 - CONSTRUTORA RD LTDA, 04 - SANTA ROSA LTDA, 05 - R. J. CONSTRUÇÕES e 06 - CONSTRUTORA PADRÃO Vistas dos processos aos interessados, na forma do art. 109, I, "a", Lei nº 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDUC-PI.

Teresina (PI), 10 de julho de 2017

Leovidio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 186

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017**

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí-SEDUC-PI torna público o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de preços nº 014/2017, Processos Administrativos nº 0017393/2016, 0029257/2016, 0030892/2016 e 0047698/2016, cujo objeto consiste na execução dos serviços de: **LOTE 01 - Reforma da Quadra Poliesportiva no Centro Educacional Rural Governador Hugo Napoleão, no município de Piripiri/PI; LOTE 02 - Reforma da U.E. Freitas Neto, no município de Teresina/PI; LOTE 03 - Construção do Muro e Passeio na Quadra da Unidade Escolar Desembargador Pedro Sá, no município de Oeiras/PI; LOTE 04 - Construção de Nova Fachada Padrão SEDUC na U.E. Dom Severino no município de Teresina/PI.** EMPRESAS HABILITADAS 01 - CONSTRUTORA J. COELHO, 02- CONSTRUTORA AGUIAR, 03 - CONSTRUTORA RD LTDA, 04 - SANTA ROSA LTDA, 05 - R. J. CONSTRUÇÕES e 06 - CONSTRUTORA PADRÃO Vistas dos processos aos interessados, na forma do art. 109, I, "a", Lei nº 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDUC-PI.

Teresina (PI), 10 de julho de 2017

Leovidio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 190

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2017 AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 00170/2017**

PROCESSOS SEED/PI Nº: 0001186/2017
LOCATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI

LOCADOR(A): EDUCANDÁRIO SÃO JOSÉ DAAÇÃO SOCIAL DIVINO CORAÇÃO DE JESUS, REPRESENTADO PELA SRA JESUITA BARBOSA LIMA, CPF:353.450.043-15

OBJETO: apostilar ao Contrato de Nº 00170/2017 alterando a indicação de recursos orçamentários e o plano de trabalho, previstos na Cláusula Quinta - Da Classificação dos Recursos, do Termo contratual, respectivamente para: **15 e 12362122043.**

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2017.
Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação do Piauí.

Of. 238



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0121 / 2017

Ratificação / Dispensa nº 0121 / 2017

Objeto: referente à aquisição de materiais de uso do Departamento Técnico Operacional desta Fundação.

QTD	DESCRIÇÃO
01 01	Fonte de alimentação TT Smart 500W
02 02	Web Cam Logitech C270 HD 720 P
03 01	HD Seagate 1TB 64MB 7200RPM BARRCUDA
04 03	Pilha recarregável AAA 1000 C/a Mult
05 01	Carregador Bateria RM02 c/4 pilhas AA
06 15	Bateria Alcalina CR2032 Elgin
07 01	HD Western Digital 500 GB SATA II 16 MB

Contratado: CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA

Justificativa / Ratificação: Dispensa de Licitação

Valor – 1.555,00 (hum mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais)

Fundamentação Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina – PI, 24 de maio de 2017.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0123 / 2017

Ratificação / Dispensa nº 0123 / 2017

Objeto: Referente à prestação de serviços de manutenção e recarga de toner nas impressoras HP, EPSON, SAMSUNG E RICOH.

Contratado: E. G VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME

Justificativa / Ratificação: Dispensa de Licitação

Valor – 1.200,00 (hum mil, cento e quarenta reais)

Fundamentação Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina – PI, 02 de junho de 2017.

Of. 261



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016AO CONTRATO Nº. 005/2016

Contratante: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí – EMATER/PI

CNPJ: 06.688.451/0001-40

Contratado: LC Transporte Escolar LTDA

CNPJ: 13.118.835/0001-92

Objeto: O presente termo aditivo visa alterar o prazo de vigência do contrato 005/2016 assinado no dia 16/05/2016 celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI e a empresa LC Transporte Escolar.

Prazo de Vigência: 30/06/2017.

Prazo de Execução: 30/06/2017.

Assinatura: 30/12/2016.

Valor: R\$ 4.930,00 (quatro mil, novecentos e trinta reais).

Ação Orçamentária: 15

Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 00.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL DO EMATER/PI

Luís Carlos Magno Silva
LC TRANSPORTE ESCOLAR LTDA

Of. 457



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº01/2017 CPINFRAA/PI

PROCESSO SEADPREV: AA.002.1.009148/2017-00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial 001/2015-PM-PI, Liberação 0250/2017 - DL/SEADPREV/PI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da CF da CF/1988, Lei 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Estadual 11.346/2004, Lei Estadual 6.301/2013 e Decretos Estaduais nº 11.319/2004, 14.483/2011 e 14.386/2011, Decreto Federal nº 7.892/2013, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, além da Lei Complementar nº 123/2006.

CONTRATANTE: Coordenadoria do Programa de Infraestrutura Aeroportuária

CNPJ: 27.643.130/0001-07

CONTRATADA: NET FAST LTDA-ME

CNPJ DA CONTRATADA: 08.632.688/0001-34

OBJETO: Locação de Veículo Tipo Pick-Up, conforme especificação técnica detalhada constante do anexo, parte integrante do Pregão 001/2015 PM-PI.

OBJETO	QTD	R\$ UNITÁRIO	R\$ MENSAL
PICK-UP CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL, 2,0 A 3,0CC, POTENCIA MÍNIMA DE 130CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, VOLANTE COM AJUSTES DE ALTURA, AIR BAG, AR CONDICIONADO, RADIO AM/FM E CD PLAYER, CAPOTA MARÍTIMA, TEMPO DE FABRICAÇÃO DE NO MAXIMO 01 (UM) ANO. EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA CONTRA TERCEIROS (RCF), DEVIDAMENTE FORMALIZADO, COM SEGURO E FRANQUIA REDUZIDA. SEM MOTORISTA - MENSAL.	01	R\$ 5.148,00	R\$ 5.148,00

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$61.776,00 (sessenta e hum mil setecentos e setenta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 46102, Projeto/Atividade 2000, Elemento de Despesa 339039.

FONTE DE RECURSO: 0100

SIGNATÁRIOS: NERINILZO SOARES DOS SANTOS LIMA - Coordenador do Programa de Infraestrutura Aeroportuária; DANIEL MAGNO GARCIA VALE - Representante da Empresa.

Of. 039



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 015/2017.

Processo administrativo Nº 16.242/2015.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: CONSTRUTORA SOUSA E MOURALTA.
CNPJ do Contratado: 21.952.147/0001-51.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data de Assinatura do Aditivo: 27 de junho de 2017.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Daniel De Moura Rêgo Araújo.

Janainna Pinto Marques
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 526

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2016 – DUAF/SEINFRA

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.
CNPJ do Contratado: 10.013.974/0001-63.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de 15 (quinze) empregados, na quantidade de pessoal constante do contrato nº 01/2016-DUAF/SEINFRA, que prestarão serviços de mão de obra terceirizada, visando a suprir necessidades desta Secretaria de Estado de Infraestrutura, cujo valor acrescido será de R\$ 45.133,60 (quarenta e cinco mil e cento e trinta e três reais e sessenta centavos) mensais, ficando o contrato original em R\$ 283.780,78 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta reais e setenta e oito centavos) mensais.
Data de Assinatura do Aditivo: 28 de junho de 2017.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha.

Janainna Pinto Marques
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 50



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - 01/2017**

Vemos por meio deste, informar que devido a ausência da publicação do aviso de licitação no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, informamos do adiamento da realização do processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PENSO HOSPITALAR, CURATIVOS, MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS.**

Informamos que tal processo não sofrerá prejuízo quanto a esta decisão, sendo providenciado uma nova data para a realização do mesmo e que a mesma será divulgada nos meios necessários e a quem tiver interesse.

Parnaíba (PI), 06 de julho de 2017.

Rafael da Silva Ribeiro
Pregoeiro/HCC

Of. 059



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

**EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO Nº 85/17
AO CONVÊNIO 94/15**

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo Ex-Ofício de prorrogação ao Convênio Nº 94/15, **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS - APPM, CNPJ: 05.821.962/0001-25. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por mais 90 dias. **VIGÊNCIA:** 30.09.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 30.06.2017. **SIGNATÁRIO:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF: 327.448.113-00.

Of. 1861

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL
GABINETE DO COORDENADOR-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SERVIÇOS E DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/16-CFSR	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	AA.225.1000240/16.
NOME DO CONTRATANTE	Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR.
CNPJ CONTRATANTE	CNPJ 22.790.454/0046.
NOME DO CONTRATADO	R MELO CONSTRUTORALTA.
CNPJ CONTRATADO	CNPJ01.857.346/00073.
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Introduzir alterações ao Contrato Nº002/16-CFSR, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA COMPLEMENTAR PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-SAA E DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES-MSD, NA LOCALIDADE “TRÊS POTES”, MUNICÍPIO DE PICOS-PI; quais sejam: a) O ACRÉSCIMO de 11,81% ao valor do contrato, correspondente à quantia de R\$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais), somado aos acréscimos já implementados totalizando R\$ 27.54% do valor originalmente contratado. b) SUPRESSÃO de 9,71% ao valor do contrato correspondente à quantia de R\$ 90.838,47 (noventa mil, oitocentos e trinta e oito reais, e quarenta e sete centavos). c) Alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA que passará de 255 dias para 671 dias, com vigência final para o dia 31/12/2017. d) Alterar o PRAZO DE EXECUÇÃO que passará de 150 dias para 487 dias, com vigência final em 30/06/2017.
PRAZO DE VIGÊNCIA	31/12/2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO	30/06/2017
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO	29/05/2017.
VALOR DO ADITIVO DE SERVIÇOS	R\$ 19.661, 53 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e seis reais, e cinquenta e três centavos).
AÇÃO ORÇAMENTARIA	2242.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	44.90.51
FONTE	100 – Tesouro Estadual via doação do Banco P
SIGNATARIOS	PELA CONTRATANTE: Gilberto Gomes de Medeiros; PELA CONTRATADA: Rodrigo Campelo Lima de Melo.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL-CFSR
Coordenador-Geral

Of. 119



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2017

O Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante por intermédio do(a) Pregoeiro(a) designado(a) pela Portaria no 005/2015 torna publico aos interessados que a licitação na modalidade Carta Convite nº 001/2017, do TIPO MENOR PREÇO, para, contratação de empresa para prestação de **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESELS10), NO MUNICÍPIO DE CORRENTE -PI, PARA O HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE, CONFORME ANEXO.** Comunica aos interessados que, fica marcada a sessão de abertura da licitação em epígrafe para o dia 18/07/2017 às 08h:30min(oito horas e trinta minutos) horas, Informações: Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N, Centro, em Corrente (PI) das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2017

O Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante por intermédio do(a) Pregoeiro(a) designado(a) pela Portaria no 005/2015 torna publico aos interessados que a licitação na modalidade Carta Convite nº 002/2017, do TIPO MENOR PREÇO, para, contratação de empresa para prestação de **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESELS10), NO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI -PI, PARA O HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE, CONFORME ANEXO.** Comunica aos interessados que, fica marcada a sessão de abertura da licitação em epígrafe para o dia 18/07/2017 às 10:00(dez) horas, Informações: Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N, Centro, em Corrente (PI) das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/2017

O Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante por intermédio do(a) Pregoeiro(a) designado(a) pela Portaria no 005/2015 torna publico aos interessados que a licitação na modalidade Carta Convite nº 003/2017, do TIPO MENOR PREÇO, para, contratação de empresa para prestação de **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESELS10), NO MUNICÍPIO DE TERESINA CORRENTE -PI, PARA O HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE, CONFORME ANEXO.** Comunica aos interessados que, fica marcada a sessão de abertura da licitação em epígrafe para o dia 18/07/2017 às 11h:30min(onze horas e trinta minutos) horas, Informações: Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N, Centro, em Corrente (PI) das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 004/2017

O Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante por intermédio do(a) Pregoeiro(a) designado(a) pela Portaria no 005/2015 torna publico aos interessados que a licitação na modalidade Carta Convite nº 004/2017, do TIPO MENOR PREÇO, para, contratação de empresa para prestação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, PARA O HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE, CONFORME ANEXO.** Comunica aos

interessados que, fica marcada a sessão de abertura da licitação em epígrafe para o dia 18/07/2017 às 14h:30min(quatorze horas e trinta minutos) horas, Informações: Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N, Centro, em Corrente (PI) das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 005/2017

O Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante por intermédio do(a) Pregoeiro(a) designado(a) pela Portaria no 005/2015 torna publico aos interessados que a licitação na modalidade Carta Convite nº 005/2017, do TIPO MENOR PREÇO, para, contratação de empresa para prestação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS AR-CONDICIONADOS, PARA O HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE, CONFORME ANEXO.** Comunica aos interessados que, fica marcada a sessão de abertura da licitação em epígrafe para o dia 18/07/2017 às 16:00(oito) horas, Informações: Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N, Centro, em Corrente (PI) das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

Of. S/Nº



CARTA CONVITE Nº 001/2017 – 1º CONVOCAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.901.1.007872/16-96 Edital nº. 01/2017 MENOR PREÇO VALOR GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O PRESTALÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA ELÉTRICA, CONFORME DESCRIMNADO DO LOTE I:

DATA/HORA DA SESSÃO:
Dia 19 de julho de 2017
09:h00m

JANAÍNA COSTA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - IDTNP

Of. 126



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACEDO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

O Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo por intermédio do(a) Pregoeiro(a) designado(a) pela Portaria no 020/2017 torna publico aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2017, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO, MEDIANTE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA O HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACEDO, CONFORME ANEXO.** Comunica aos interessados que, fica marcada a sessão de abertura da licitação em epígrafe para o dia 19/07/2017 às 15:00h, Informações: Rua Princesa Isabel, nº 650, Centro, em Curimatá (PI) das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

Of. S/Nº



INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES - PI
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº021/2017

A CPL da PM. de Avelino Lopes-PI, torna público que realizará Licitação de acordo com a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em paralelepípedo de 2.328 m² de trechos entre a Rua da Alegria e Vitorino Atanásio no município de Avelino Lopes-PI. Abertura: dia 26 de julho de 2017 as 08h00 horas. Fonte rec.: Convênio CODEVASF Nº 833888/ 2016/ FPM/ ICMS/ ISS e rec. próprios. Local da abertura: Sala da CPL de Avelino Lopes-PI.

MARIA APARECIDA DO COUTO SOUSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES CNPJ 01.512.677/0001-43 torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Regularização e Outorga de Uso de 04 (quatro) poços tubulares nas localidades rurais do município de Joca Marques: 1-Anajás X 782226 Y 9607777N ; 2-Chapadina/ X 782787E Y 9603024N;3- Encruzilhada/ X788473 E Y 9599364N; 4-Jatobá/ X 786807E Y 9602866N; para reservar 5.475m³/ ano, para cada poço Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Longá; uso humano e animal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI
AVISO DE CARTA CONVITE
EDITAL Nº 017/2017

Processo administrativo N.º 050/2017. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Saúde Mãe Joana. Modalidade: carta convite. Tipo: menor preço global. Adjudicação: Menor preço global. Regido: Lei N.º 8666/93 e alterações posteriores. Condições de participação: Empresas especializadas, individualmente, e devidamente cadastradas em órgão da Administração Pública ou que apresentarem a documentação exigida no Edital, observada à necessária qualificação e que atendam às condições deste Edital. Local e data de recebimento da documentação e proposta: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Liberdade, nº 257- Centro - Wall Ferraz, Estado do Piauí, às 08:00 (oito) horas do dia 18 de julho de 2017. Valor estimado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) ao ano. Fonte de recursos: Orçamento Geral do Município (FPM/ ICMS/ conta movimento / Convênio Saúde e outros). Observação: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, devendo ainda levar um pen drive ou mídia removível na sede da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz em dias úteis, no horário das 08:00 (oito) às 13:00 (treze) horas e nos sites: www.tce.pi.gov.br e www.wallferraz.pi.gov.br.

EDITAL Nº 018/2017

Processo administrativo N.º 051/2017. Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação do Pasto de Saúde Mãe Joana. Modalidade: carta convite. Tipo: menor preço global. Adjudicação: menor preço global. Regido: Lei N.º 8666/93 e alterações posteriores. Condições de participação: Empresas especializadas, individualmente, e devidamente cadastradas em órgão da Administração Pública ou que apresentarem a documentação exigida no Edital, observada à necessária qualificação e que atendam às condições deste Edital. Local e data de recebimento da documentação e proposta: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Liberdade, nº 257- Centro - Wall Ferraz, Estado do Piauí, às 09:00 (nove) horas do dia 18 de julho de 2017. Valor estimado: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Fonte de recursos: Orçamento Geral do Município (FPM/ ICMS/ conta movimento / Convênio Saúde e outros). Observação: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, devendo ainda levar um pen drive ou mídia removível na sede da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz em dias úteis, no horário das 08:00 (oito) às 13:00 (treze) horas e nos sites: www.tce.pi.gov.br e www.wallferraz.pi.gov.br.

Wall Ferraz (PI), 11 de julho de 2017.

IELTON DE SOUSA VITORIANO
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO	
NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO	IMEPI PROC. 190/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2017
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, INCISO II e IV DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI
CNPJ CONTRATANTE	41.522.079/0001-06
CONTRATADO	RECYCLE EXPRESS IND E COMERCIO LTDA
CNPJ CONTRATADO	07.969.885/0001-80
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	MATERIAL PERMANENTE (Equipamento de Processamento de Dados)
VALOR GLOBAL	R\$ 1.399,00 (Hum mil, trezentos e noventa e nove reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20.205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52.00
FONTE DE RECURSOS	210

EXTRATO PUBLICAÇÃO	
NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO	IMEPI PROC. 200/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2017
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, INCISO II e IV DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI
CNPJ CONTRATANTE	41.522.079/0001-06
CONTRATADO	E R DA SILVA GRÁFICA
CNPJ CONTRATADO	04.212.630/0001-80
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (serviços gráficos e editoriais)
VALOR GLOBAL	R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20.205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39
FONTE DE RECURSOS	210

Teresina (PI), 07 de Junho de 2017

Maycon Danylo Araujo Monteiro
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO



ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS –APPM AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017

A APPM- Associação Piauiense de Municípios, através da Pregoeira/ C P L, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização dia 21/07/2017, às 09:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE Execução/Adjudicação: Empreitada por Menor Preço Global Por Lote, regido pela Lei Federal nº 10.520/02 e supletivamente 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 03 veículos, sendo 01 (um) tipo Ambulância e 02(dois) tipo Viatura funerária, para atender as necessidades dos municípios associados à APPM – Associação Piauiense de Municípios. Local da abertura: Sala de licitação da APPM situada à Av. Pedro Freitas, 2000, Teresina, 10/07/2017, telefone (86)2107-7941.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

A APPM- Associação Piauiense de Municípios, através da Pregoeira/ C P L, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização dia 21/07/2017, às 11:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017, tipo MENOR PREÇO GLOBAL Execução/ Adjudicação: Empreitada por Menor Preço Global, regido pela Lei Federal nº 10.520/02 e supletivamente 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria de Comunicação/Imprensa para APPM – Associação Piauiense de Municípios. Local da abertura: Sala de licitação da APPM situada à Av. Pedro Freitas, 2000, telefone (86)2107-7941.

Teresina, 10 de julho de 2017

Valquíria Coelho de Almeida
Pregoeira.

P. P. 22279

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Jardim do Mulato torna público que realizará licitação modalidade Pregão Presencial nº. 011/2017, menor preço por item e adjudicação por item, marcada para o dia 24/07/2017, às 09:00hs. Objeto: Aquisição de peças para veículos: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato. Recurso: Orçamento Geral. Valor estimado: 156.365,00. Copias do edital: Rua Alarico Pereira, 50. Centro Fone: 86-3291-1159.

O Município de Jardim do Mulato torna público que realizará licitação modalidade Pregão Presencial nº. 012/2017, menor preço global e adjudicação global, marcada para o dia 24/07/2017, às 11:00hs. Objeto: Serviços de locação de softwares de nota fiscal avulsa, IPTU, almoxarifado e sistema de patrimônio. Local: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato. Recurso: Orçamento Geral. Valor estimado: 25.200,00. Copias do edital: Rua Alarico Pereira, 50. Centro Fone: 86-3291-1159.

O Município de Jardim do Mulato – PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 004/2016, do tipo TECNICA E PREÇO, em 14/08/2016, às 09:00hs, tendo como objeto **contratação de empresa especializada na realização de concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo do município de Jardim do Mulato/PI.** RECURSO: Orçamento Geral. Valor Estimado R\$ 89.666,66 EDITAL: Copias do edital: Rua Alarico Pereira, 50. Centro Fone: 86-3291-1159.

Jardim do Mulato, 07 de julho de 2017.
Presidente da Comissão.

P. P. 22281

OUTROS



COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – Porto PI, no uso de suas atribuições legais, convoca o Conselho de Administração desta empresa, para uma Reunião a se realizar na Av. Industrial Gil Martins, 1810 4º andar, Bairro Redenção – CEP-64.016-882 Teresina – Piauí – Brasil, Sede da FIEPI, às 10h00min do dia 12 de julho de 2017, para deliberar sobre o seguinte:

- 1 – Eleição da nova Diretoria Executiva;
- 2 – Outras deliberações do interesse da companhia.

Teresina (PI), 05 de julho de 2017.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Presidente do Conselho de Administração

**Of. 088
3 - 3**

**Agro Industrial Serra Vermelha S/A
CNPJ 06.846.992/0001-59**

Edital de Convocação: Pelo presente Edital, ficam convidados os senhores acionistas, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se as 10:00 hora, em primeira convocação e as 14:00 horas, em segunda convocação, no dia 07.08.2017, na sede social da empresa, na Rua Conselheiro Zacarias, nº 91, Centro, Floriano, PI, para, de acordo com o Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: 1. Exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício de 2016. 2. Outros assuntos pertinentes à Assembléia Geral Ordinária. Ficam à disposição dos acionistas os documentos a que se refere o item “1” da ordem do dia acima (art.133, da Lei 6.404 de 15/12/1976). O acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo mandato, com poderes especiais, na sede social da sociedade, no endereço acima discriminado, até 5 (cinco) dias anteriores da data marcada para realização da Assembléia.

Floriano (PI) 03 de julho de 2017

Pedro Borges de Souza Filho
Diretor Presidente

**P. P. 22269
3 - 3**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

Ofício nº 221/GDG/2017 Teresina, 29 de junho de 2017

EDITAL Nº 008/2017 - INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA – IMÓVEIS INSERIDOS NAS DATAS: BONITO, CACHOEIRINHA, CANSANÇÃO, MINADOR, POÇO ALEGRE e SÃO JOSÉ – MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO – PI.

A SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, FAZ PUBLICAR EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA – IMÓVEIS INSERIDOS NAS DATAS: BONITO, CACHOEIRINHA, CANSANÇÃO, MINADOR, POÇO ALEGRE e SÃO JOSÉ, todas localizadas no MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO – PI, Edital nº 008/2017. ÁREA TOTAL: 842,5726ha (oitocentos e quarenta e dois hectares, cinqüenta e sete ares e vinte e seis centiares). OCUPANTES: NA DATA BONITO – 01 ocupante – área de 38,2719ha; DATA CACHOEIRINHA – 04 ocupantes – área de 363,7544ha; DATA CANSANÇÃO – 02 ocupantes – área de 58,2185ha; DATA MINADOR – 04 ocupantes – área de 222,7191ha; DATA POÇO ALEGRE – 01 ocupante – área de 69,5408ha; DATA SÃO JOSÉ – 01 ocupante – área de 90,0679ha. A SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, através do seu Procurador Autárquico que abaixo subscreve, como o presidente da Comissão, conforme designação do Senhor **HERBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO**, Secretário de Regularização Fundiária – Diretor Geral do INTERPI, por meio da Portaria Nº 073 /2017, datada do dia 23.06.2017 e publicada no DOE Nº 116, datado do dia 23.06.2017, COM ERRATA PUBLICADA NO DIA 10/07/2017, no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO nº 127, FAZ SABER, ao acima mencionado, que fica designado o dia 24 de julho de 2017, às 10:00 horas, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais - PI - Município de Dom Inocêncio – PI, para a Audiência de Instalação dos Trabalhos de Ação Discriminatória Administrativa dos Imóveis inseridos nas Datas Bonito, Cachoeirinha, Cansanção, Minador, Poço Alegre e São José, todas localizadas no município de Dom Inocêncio – PI, com área total de 842,5726ha (oitocentos e quarenta e dois hectares, cinqüenta e sete ares e vinte e seis centiares) e recebimento da documentação dos posseiros dessas áreas. Ficam convocados todos os interessados a comparecerem, perante a Comissão Especial processante da Ação Discriminatória Administrativa, no prazo de 60 (sessenta) dias, as pessoas posseiras e portadora de título, ou seu representante legal, munidos dos seus documentos pessoais e da área que ocupa sobre o Imóvel acima mencionado, caso possua, para prestar depoimento, apresentar título e documentos, podendo arrolar testemunhas, prestar informações que digam respeito aos seus interesses, à localização e valor estimado da área que julgue proprietária ou ocupante, da quantidade e valor das benfeitorias, culturas e criações, confrontações e nome dos respectivos confrontantes. O prazo para apresentação das documentações pelo interessado contará da última publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí. Após a data marcada para o recebimento dos documentos dos posseiros, na sede do município, os que não entregarem só poderão fazer na sede da SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, situada na Rua 13 de maio, 307 – Centro/Norte – Teresina – PI, até o prazo estabelecido por este Edital. Após o período marcado para o recebimento dos documentos dos posseiros, prazo esse estabelecido por este Edital, os que não entregaram não mais poderão fazê-lo. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA**, Procurador Autárquico e presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente. Teresina – PI, 10 de julho de 2017.

José Gastão Belo Ferreira.
PRESIDENTE
Of. 483

Ao Ilmo Sr
Gerente Geral da Agência Setor Público
Banco do Brasil

Informamos que a movimentação financeira das contas-correntes vinculadas ao CPNJ: 06857213/0001-10, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre suas assinaturas, tendo em vista a exoneração do Cargo em Comissão, do Diretor de Unidade Financeira, Rodrigo Ribeiro Costa Cavalcante, e por conseguinte, a nomeação de **MOACYR CARLOS ROCHA NETO** para ocupação do cargo, conforme Decreto publicado no Diário Oficial, em anexo.

Titulares :
Daniele Amorim Aita - Diretora Geral
CPF.: 880.407.553-87
Moacyr Carlos Rocha Neto - Diretor Financeiro
CPF.: 882.579.163-15

PODERES:
- Abrir contas de depósitos;
- Receber, passar recibo e dar quitação.
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos .
Atenciosamente,

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Ofício nº 222/GDG/2017 Teresina, 29 de junho de 2017

Ao Ilmo(a) Sr(a)
Gerente Geral da Agência Setor Público
Caixa Econômica

Informamos que a movimentação financeira das contas-correntes vinculadas ao CPNJ: 06857213/0001-10, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI, existentes em qualquer agência da Caixa Econômica e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre suas assinaturas, tendo em vista a exoneração do Cargo em Comissão, do Diretor de Unidade Financeira, Rodrigo Ribeiro Costa Cavalcante, e por conseguinte, a nomeação de **MOACYR CARLOS ROCHA NETO** para ocupação do cargo, conforme Decreto publicado no Diário Oficial, em anexo.

Titulares :
Daniele Amorim Aita - Diretora Geral
CPF.: 880.407.553-87
Moacyr Carlos Rocha Neto - Diretor Financeiro
CPF.: 882.579.163-15

PODERES:
- Abrir contas de depósitos;
- Receber, passar recibo e dar quitação.
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos .
Atenciosamente,

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Of. 231



A empresa **R. BEZERRA MINEIRO – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.464.454/0001-90, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Renovação da Licença de Operação (RLO) D000725/13 – 0006003/13** para atividade de comércio varejista de combustível do Posto Castelo, situado na Rua Antonino Freire, nº. 807, no Centro do município de Castelo do Piauí - PI.

A empresa **R. BEZERRA MINEIRO – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.464.454/0001-90, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença de Operação (LO) D000725/13 – 0006003/13** para atividade de comércio varejista de combustível do Posto Castelo, situado na Rua Antonino Freire, nº. 807, no Centro do município de Castelo do Piauí - PI.
P. P. 22277

A **OURO PRETO ÓLEO E GÁS S.A.** torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR – a Licença Prévia (LP) Nº D000338/17, Processo nº 009040/16 com validade até 03/07/2018, para a atividade de Prospecção de Petróleo e Gás Natural – Perfuração de Poços de Petróleo e/ou Gás Natural nos blocos PN-T-137, PN-T-151 e PN-T-165, na Bacia do Parnaíba, em vários municípios do estado do Piauí (Landri Sales, Sebastião Leal, Canavieira, Marcos Parente, Jerumenha, Amarante, Francisco Ayres, Floriano, Nazaré do Piauí, Arraial, Cajazeiras do Piauí, Oeiras, Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro).

P. P. 22279

EDITAL

Posto Bonfim do Piauí Ltda. – ME – Posto Bonfim, inscrito no CNPJ nº 24.435.188/0001-69, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licenças Prévia e de Instalação, para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Bonfim do Piauí – Piauí.
P. P. 22280

Roque Julio Brod (CPF: 275.035.260-68) Nilce Brod (CPF: 005.423.379-83) Charli Jaqueline Sestari (CPF: 666.830.763-91), Adriano Giarretta (CPF: 949.890.873-72), tornam público que receberam da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para o cultivo de grãos em sequeiro, nas Fazendas Brod I Lote 50, Brod II Lote 45, Brod III Lote 46 E Flor da Serra Lote 47, no município de CURRAIS – PI, datas de 11/07/2013, com vencimento em 11/07/2017. **AS QUAIS REQUER RENOVAÇÃO.**

P. P. 22282



TERMO DE RECONHECIMENTO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, da Constituição do Estado, **RECONHECE COMO ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO INTEGRANTE DO ACERVO PATRIMONIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, para os fins legais que se fizerem necessários e sob as penas da lei, o imóvel onde se encontra encravado o prédio da Policlínica, localizado na Rua São João, Bairro Centro – Floriano – Piauí, onde sediará o Centro de Especialidades para Doenças Crônicas - CEDC, perfazendo uma área total do terreno de 5.242,49m².

Outrossim, declara que o bem descrito acima está afetado para instalação e funcionamento do Centro de Especialidades para Doenças Crônicas - CEDC, para execução de seus fins institucionais, a ser objeto de regularização fundiária.

Teresina (PI), 11 de julho de 2017.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí

Of. 434

Solange Ribeiro de Sousa Almeida, portador do CPF nº 145.429.513-91 torna a público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Renovação da Licença de Operação para cultivo de eucalipto na Fazenda Mimoso, zona rural de Palmeirais –PI.

P. P. 22278

PEDIDO DE FINAL DE FILA

Eu, **MÁRCIA DOS ANJOS MANOEL**, brasileira, solteira, maior e capaz, Procuradora do Estado do RS, portadora do RG 5133375195 SSP/RS e do CPF nº 023.083.325-06, residente e domiciliado na Rua Andradas, nº 930, ap 1.006, Santo Ângelo/RS, aprovado no concurso público para provimento de cargos de procurador do estado do Piauí substituto, homologado pela Portaria nº 252, de 15 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de outubro de 2015, na 38ª colocação, venho, por meio desta, solicitar a minha colocação no final da relação dos aprovados no referido concurso, por não ter interesse em ser nomeado no presente momento.

Teresina, 04 de julho de 2017.

Márcia dos Anjos Manoel
Márcia dos Anjos Manoel



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Referente ao Processo nº PGE/2017147478-0

Assunto: Renúncia à classificação original no Concurso para provimento de vagas e inclusão no cadastro de reserva no Cargo de Procurador do Estado Substituto do Piauí com opção por reposicionamento no final da lista geral do Concurso.

Interessado: MÁRCIA DOS ANJOS MANOEL

Trata-se de renúncia à classificação original no Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no Cargo de Procurador do Estado Substituto, com opção por final de fila, formulada por **MÁRCIA DOS ANJOS MANOEL**, candidata classificada no certame seletivo público regido pelo Edital nº 1 - PGE/PI, de 27 de fevereiro de 2014.

A requerente obteve a 39ª posição na lista geral de candidatos classificados no concurso, conforme resultado divulgado por meio do Edital nº 11 - PGE/PI. Em 05.07.17, no entanto, formalizou requerimento solicitando sua "colocação no final da relação de aprovados no referido concurso, por não ter interesse em ser nomeada no presente momento".

Na esfera estadual, a matéria recebeu regramento específico nas disposições do Decreto nº 15.259, de 11 de julho de 2013, publicado no DOE nº 131, de 12 de julho de 2013, que estabelece regras gerais para a realização de concursos públicos no âmbito do Estado do Piauí, prescrevendo, *in verbis*:

"Art. 18. Conforme previsão no edital, a partir da publicação da homologação do resultado final do concurso público até a data anterior a da publicação do ato de sua nomeação, o candidato aprovado ou classificado poderá fazer opção pelo reposicionamento no final da lista dos classificados.

§ 1º Após a publicação da nomeação, não será admitido pedido de reposicionamento, sendo tornado sem efeito o ato de provimento do candidato que não tomar posse no cargo, no

prazo de 30 (trinta) dias ou outro estabelecido em lei específica.

§ 2º A opção de reposicionamento por candidato deficiente será feita no final da lista específica dos classificados portadores de deficiência.

§ 3º A solicitação de reposicionamento deve ser dirigida à autoridade signatária do edital, que deve providenciar sua publicação no Diário Oficial do Estado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que for protocolada na repartição.

§ 4º Depois da sua publicação no Diário Oficial do Estado, o pedido de reposicionamento será irrevogável, importando renúncia à ordem de classificação."

Assim, é oportuno registrar que o Decreto nº 15.259/2013 estabeleceu expressamente a possibilidade de, conforme o edital, o candidato aprovado ou classificado fazer opção pelo reposicionamento na final da lista dos classificados.

No caso vertente, o Edital nº 1- PGE/PI, de 27 de fevereiro de 2014, não fez consignar qualquer comando normativo prevendo a renúncia da ordem classificatória original e a opção por final de fila, ou seja o reposicionamento no final da lista dos classificados.

Ocorre, todavia, que a renúncia constitui de um ato unilateral e por sua própria natureza irrevogável, não estando ao alvitre da vontade discricionária da Administração em aquiescer ou não, pois não se trata de um simples pedido.

Portanto, entendo que declarada e formalizada livremente a renúncia da classificação original na lista geral, restará à Administração tomar as providências necessárias à efetivação do pedido, vez que se trata de renúncia a direito subjetivo disponível.

Com efeito, O Edital nº 1-PGE/PI que regeu a realização do Concurso estabeleceu expressamente que referido certame público de seleção destinava-se ao provimento das vagas nele declaradas e formação de um cadastro de reservas, composto por candidatos aprovados e não classificados entre o número de vagas, mas que estejam juridicamente aptos a assumir o cargo se e quando forem convocados pela Administração, dentro do prazo de validade do concurso.

Nesse sentido, corroborando o posicionamento majoritário da doutrina e jurisprudência pátrias, entendo plenamente possível, por ser um direito disponível do candidato, renunciar à sua posição classificatória no concurso público e ser reposicionado no final da lista dos aprovados, passando a figurar no cadastro de reserva.

Eis que, embora não havendo previsão específica no Edital, o reposicionamento em final de fila, no caso vertente, não trará qualquer prejuízo à Administração, bem como aos demais candidatos aprovados, vez que não sacrifica a sua posição na ordem classificatória, ao revés, antecipa a convocação de novos candidatos e favorece o interesse público ao remover os óbices burocráticos para o necessário provimento dos cargos.¹

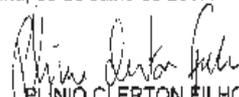
Evidentemente, aqui também não se verifica qualquer infringência ao princípio da vinculação ao Edital, pois somente em caso de existência de cláusula editalícia expressa, estaria a Administração adstrita ao cumprimento de suas prescrições, o que não impede o reconhecimento do pedido formulado, mormente, diante da inexistência de qualquer vedação na lei de regência do concurso ou mesmo no instrumento convocatório do certame.

¹ Ver nesse sentido as manifestações do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, respectivamente expressas nos seguintes julgados: AROMS - AGRAVO REGIMENTAL, NO RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA - 35816; Min. BENEDITO GONÇALVES, STJ - PRIMEIRA TURMA; DJE DATA: 02/04/2013 e RMS 75166 AgR, Relator (aj): Min. SEPÚLVEDA FERREIRA, Primeira Turma, julgado em 19/04/2005.

Por seu turno, o requerimento de reposicionamento em final de fila foi formulado tempestivamente, vez que se deu antes da nomeação respectiva, em conformidade com a lei de regência do concurso e com a posição adotada nesta Procuradoria Geral do Estado, não se tratando, portanto, de desistência de ser empossado ou de entrar em exercício no cargo, mas do direito subjetivo de não ser preterido na ordem classificatória, resguardando a possibilidade de figurar no cadastro de reservas e ainda vir a ser posteriormente nomeado durante o prazo de validade do concurso.

Face ao exposto, determino à Diretoria Administrativa da Procuradoria Geral do Estado o recebimento da renúncia à classificação original do candidato MÁRCIA DOS ANJOS MANOEL na lista geral de classificados e defiro o pedido de reposicionamento no final da fila da ordem classificatória geral, remanejando a sua posição na lista, de acordo com a pontuação obtida no certame e dos demais candidatos a quem eventualmente seja deferida igual solicitação.

Teresina, 06 de Julho de 2017.


PLÍNIO CLERTON FILHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Referente ao Processo nº PGE/2017134605-0

Assunto: Retração ao pedido de renúncia à classificação original no Concurso para provimento de vagas e inclusão no cadastro de reserva no Cargo de Procurador do Estado Substituto do Piauí com opção por reposicionamento no final da lista geral do Concurso.

Interessado: Gabriel Kubrusly Gonçalves

Trata-se de pedido de retração ao requerimento de renúncia à classificação original no Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no Cargo de Procurador do Estado Substituto, com opção por final de fila, formulada por GABRIEL KUBRUSLY GONÇALVES, candidato classificado no certame seletivo público regido pelo Edital nº 1 - PGE/PI, de 27 de fevereiro de 2014.

O requerente obteve a 37ª posição na lista geral de candidatos classificados no concurso, conforme resultado divulgado por meio do Edital nº 11 - PGE/PI. Contudo, em 29 de Junho de 2017, solicitou sua "colocação no final da relação de aprovados no referido concurso, por não ter interesse em ser nomeado no presente momento".

O pedido, por preencher os requisitos legais e editalícios, foi deferido em despacho publicado no Diário da Justiça do Estado de 04.07 (Processo PGE/2017146411-0).

Ocorre, nada obstante, que em 03.07, portanto antes da publicação no DOE, o interessado protocolou pedido de retratação, alegando "interesse em ser nomeado no presente momento".

A matéria está presentemente disciplinada pelo art. 18, § 4º, do Decreto nº 15259, de 11/07/2013 (Publicado no DOE de 12/07/2013 - "Estabelece regras gerais para a realização de concursos públicas no âmbito do Estado do Piauí"), com a seguinte redação:

"Depois da sua publicação no Diário Oficial, o pedido de reposicionamento será irrevogável, importando renúncia à ordem de classificação"

Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Terça-feira, 11 de julho de 2017 • Nº 128

Trata-se, portanto, de ato administrativo vinculado, impondo-se ao gestor, tão-somente, aferir se o requerimento de retratação foi regularmente protocolado antes de publicada a decisão favorável ao reposicionamento em final de fila, o que ocorreu na espécie, razão pela qual DEFIRO o pedido conforme requerido.

Face ao exposto, determino à Diretoria Administrativa da Procuradoria Geral do Estado o recebimento do pedido de retratação formulado pelo candidato GABRIEL KUBRUSLY GONÇALVES, restituindo ao mesmo a 37ª colocação na relação dos aprovados no Concurso em referência, com os consequentes ajustes na classificação dos candidatos em inferior posição.

Publique-se.

Teresina, 05 de Julho de 2017

PLÍNIO CLERTON FILHO
 PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Of. 1004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
 UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



CONVOCAÇÃO Nº 001/2017
 REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2017

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância – NEAD da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2017 para a função de Tutor de Apoio Presencial, resolve CONVOCAR os candidatos(as) aprovados(as), abaixo relacionados(as), no referido Processo Seletivo para comparecer, no período de 07 a 12 de julho de 2017, das 08h às 13h, nos Polos de Apoio Presencial (ANEXO I) ou no Núcleo de Educação a Distância – NEAD (Rua João Cabral, nº 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI), de acordo com os dias de funcionamento do polo e do núcleo, munido de cópias e originais dos seguintes documentos: RG, CPF, Diploma de graduação, Diploma da última titulação, Comprovante de Endereço (que contenha bairro e CEP), Estado civil (caso seja casado(a), o nome do cônjuge), Extrato bancário do Banco do Brasil, Número de dois telefones, Endereço de e-mail, Comprovante de experiência: 1) 1 ano no ensino básico ou superior; e/ou 2) Formação de nível superior e vínculo a programa de pós-graduação; e/ou 3) Formação de nível superior e Formação pós-graduada.

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS / ESPANHOL

POLO: ELESBÃO VELOSO

ORDEM	CANDIDATO(A)
01	ELIANE OLIVEIRA MESQUITA

POLO: PIO IX

ORDEM	CANDIDATO(A)
01	LIDIANE MARIA DE AMORIM

POLO: PIRACURUCA

ORDEM	CANDIDATO(A)
01	LITELMÁRIA DE JESUS SAMPAIO

POLO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ

ORDEM	CANDIDATO(A)
01	REGINA ASSUNÇÃO COSTA OLIVEIRA

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

POLO: ITAINÓPOLIS

ORDEM	CANDIDATO(A)
01	MISAELE RODRIGUES TEIXEIRA MOURA

POLO: OERAS

ORDEM	CANDIDATO(A)
01	BARBARA BRUMA ROCHA DO NASCIMENTO

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

POLO: SANTA CRUZ DO PIAUÍ

ORDEM	CANDIDATO(A)
01	MARIA NAYDE DE MOURA LIMA

Teresina/PI, 06 de julho de 2017

Prof. Dr. Arnaldo Silva Brito
 Diretor Geral NEAD
 Presidente Comissão Geral

ANEXO I – ENDEREÇOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL UAB/U ESPI

Nº	ENDEREÇO	POLO
01	PRAÇA PADRE JOSÉ PAULO DO RÉGO BAIRRO: CAPITÃO MUNDOCO COMPLEMENTO: U.E. JOANA NONATA DA SILVA; CEP: 64325000; ELESBAO VELOSO-PI	ELESBÃO VELOSO
02	AV. JOSÉ ANTÃO SOBRINHO. Nº: 382; BAIRRO: CENTRO; CEP: 64660000; PIO IX-PI	PIO IX
03	RUA TENENTE RUI BRITO. Nº: 1430; BAIRRO: CENTRO; COMPLEMENTO: U.E. MAGALHÃES FILHO; CEP: 64240000; PIRACURUCA-PI	PIRACURUCA
04	PRAÇA MANOEL ANTONIO DE SOUSA; BAIRRO: CENTRO; COMPLEMENTO: PRAÇA DO MANUÇA OU PRAÇA DA FEIRA; CEP: 64760000; SAO JOAO DO PIAUÍ	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
05	U.E. PROFª ALAIDE RODRIGUES - PRAÇA ENGENHEIRO DOMINGOS SÁVIO, S/N - BAIRRO COHAB CEP:64.565-000	ITAINÓPOLIS
06	AV. CANDIDO MARTINS. Nº: 67; BAIRRO: CENTRO; CEP: 64500000; OERAS-PI	OERAS
07	UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB; POLO DE APOIO PRESENCIAL WILSON NUNES MARTINS FILHO; RUA NÉ ARISTARCO, S/N; SANTA CRUZ DO PIAUÍ - CEP - 64545-000	SANTA CRUZ DO PIAUÍ



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
 UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



CONVOCAÇÃO Nº 001/2017
 REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2017

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância – NEAD da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2017 para a função de Tutor de Apoio Presencial, resolve CONVOCAR os candidatos(as) aprovados(as), abaixo relacionados(as), no referido Processo Seletivo para comparecer, no período de 07 a 12 de julho de 2017, das 08h às 13h, nos Polos de Apoio Presencial (ANEXO I) ou no Núcleo de Educação a Distância – NEAD (Rua João Cabral, nº 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI), de acordo com os dias de funcionamento do polo e do núcleo, munido de cópias e originais dos seguintes documentos: RG, CPF, Diploma de graduação, Diploma da última titulação, Comprovante de Endereço (que contenha bairro e CEP), Estado civil (caso seja casado(a), o nome do cônjuge), Extrato bancário do Banco do Brasil, Número de dois telefones, Endereço de e-mail, Comprovante de experiência: 1) 1 ano no ensino básico ou superior; e/ou 2) Formação de nível superior e vínculo a programa de pós-graduação; e/ou 3) Formação de nível superior e Formação pós-graduada.

POLO: BARRAS

ORDEM	CANDIDATO(A)
01	TIAGO DE OLIVEIRA FREITAS

POLO: BOM JESUS

ORDEM	CANDIDATO(A)
01	JORDELMA DE OLIVEIRA

POLO: CAMPO MAIOR

ORDEM	CANDIDATO(A)
01	MARIA BEATRIZ DIAS COUTINHO

POLO: CORRENTE

ORDEM	CANDIDATO(A)
01	DANILO LEONI GUEDES NOGUEIRA

POLO: ELESBÃO VELOSO

ORDEM	CANDIDATO(A)
01	REGINA MARIA DE MIRANDA SOUSA

POLO: FLORIANO

ORDEM	CANDIDATO(A)
01	ALBANO DA SILVA MELO JÚNIOR

POLO: JAICÓS

ORDEM	CANDIDATO(A)
01	EDINA ARAÚJO RODRIGUES OLIVEIRA

POLO: PIRACURUCA

ORDEM	CANDIDATO(A)
01	BRUNA MIKAELA FERREIRA DO NASCIMENTO

POLO: PIRIPIRI

ORDEM	CANDIDATO(A)
01	SILVANA ALVES CARDOSO

POLO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ

ORDEM	CANDIDATO(A)
01	OSANA VIEIRA TAVARES

POLO: SIMES

ORDEM	CANDIDATO(A)
01	GETÍLIO JOSE DE CARVALHO JÚNIOR

POLO: TERESINA

ORDEM	CANDIDATO(A)
01	LIGIA FERNANDA VIEIRA BORGES
02	MARIA JAQUELINE MESQUITA

Teresina-PI, 06 de julho de 2017.

Prof. Dr. Arnaldo Silva Brito
Diretor Geral NEAD
Presidente Comissão Geral

ANEXO I – ENDEREÇOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL UAB/U ESPI

Nº	ENDEREÇO	POLO
01	PRAÇA PADRE JOSÉ PAULO DO RÉGO BAIRRO: CAPITÃO MUNDOCO; COMPLEMENTO: U.E. JOANA NONATA DA SILVA; CEP: 64325000; ELESBAO VELOSO-PI.	ELESBÃO VELOSO
02	RUA FENELON CASTELO BRANCO, S/N; CEP - 64.100-000; BARRAS/PI.	BARRAS
03	PRAÇA ALCEBIADES DE MORAES Nº: S/N; BAIRRO: JOSUE PARENTE; CEP: 64900-000; BOM JESUS-PI.	BOM JESUS
04	AV. JOSÉ ANTÃO SOBRINHO. Nº: 382; BAIRRO: CENTRO; CEP: 64660000; PIO IX-PI.	PIO IX
05	AV. SANTO ANTONIO. Nº: S/N; BAIRRO: SAO LUIS; CEP:64280000; CAMPO MAIOR-PI.	CAMPO MAIOR

06	RUA TENENTE RUI BRITO. Nº: 1430; BAIRRO: CENTRO; COMPLEMENTO: U.E. MAGALHÃES FILHO; CEP: 64240000; PIRACURUCA-PI.	PIRACURUCA
07	AV. GETÍLIO VARGAS. Nº: 430; BAIRRO: CENTRO; CEP: 64980-000; CORRENTE-PI.	CORRENTE
08	AV. MARECHAL CASTELO BRANCO Nº: 180; BAIRRO:PETECAS; CEP: 64260000; PIRIPIRI-PI.	PIRIPIRI
09	PRAÇA MANOEL ANTÔNIO DE SOUSA; BAIRRO: CENTRO; COMPLEMENTO: PRAÇA DO MANUCA OU PRAÇA DA FEIRA; CEP: 64760000; SAO JOAO DO PIAUI-PI.	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
10	BR 343, KM 3,5; BAIRRO: MELADAO; COMPLEMENTO CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL – CAFS; CEP:64.800-000; FLORIANO/PI.	FLORIANO
11	RUA DEP.CONSTANCIO CARVALHO, 264, BAIRRO SERRANÓPOLES, JAICÓS/PI. CEP:64575000.	JAICÓS
12	U.E.PROFª ALÁIDE RODRIGUES - PRAÇA ENGENHEIRO DOMINGOS SÁVIO, S/N – BAIRRO COHAB CEP:64.565-000.	ITAINÓPOLIS
13	ISEAF; PRAÇA FIRMINA SOBREIRA - RUA RUI BARBOSA S/N; BAIRRO MATINHA; CEP: 64.002-190; TERESINA – PI.	TERESINA
14	AV. CANDIDO MARTINS. Nº: 67; BAIRRO: CENTRO; CEP: 64500000; OEIRAS-PI.	OEIRAS
15	RUA DOM EXPEDITO LOPES. Nº: S/N; BAIRRO: CENTRO; COMPLEMENTO: PREDIO; CEP:64585000; SIMOES-PI.	SIMES
16	UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB; POLO DE APOIO PRESENCIAL WILSON NUNES MARTINS FILHO; RUA NÉ ARISTARCO, S/N; SANTA CRUZ DO PIAUÍ – CEP – 64545-000	SANTA CRUZ DO PIAUÍ

Of. 075

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO

OFÍCIO/GAB. Nº 1628/2017.

Teresina (PI), 06 de junho de 2017.

Ilmo. Senhor
Gerente do Banco do Brasil S/A
Uruçuí – Piauí

ASSUNTO: Delegação de Poderes

Senhor Gerente,

Delegamos os poderes aos servidores relacionados, para a(s) conta(s) vinculadas ao Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde/Uruçuí - CNPJ nº 06.553.564/0015-33, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

CODÍGOS	DESCRIÇÃO DOS PODERES
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
Hospital Regional Arcoverde/Uruçuí	Edimar José de Figueiredo	646.372.803-97
	Nazaré da Silva	904.540.303-04

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde

Juliana Veras de Souza
Diretora de Unidade Executiva do FES

Of. 1915



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

Hemopi
Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE